



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 10/08/2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 10/2020 da reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2020, iniciada às 15:00 horas e concluída às 19:30.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA **REUNIÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 17 DE JULHO DE 2020.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo de 2020/2021;
- b) Transferência de Competências para as Freguesias – Aprovação da minuta da adenda aos contratos interadministrativos e/ou contratos de delegação de competências;
- c) Empreitada: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – aprovação da lista dos erros e omissões e da prorrogação do prazo de contratação;
- d) Aprovação da versão final das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU), bem como do relatório de análise e ponderação do período de discussão pública:
 - Operação de Reabilitação Urbana da Cidade do Fundão e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
 - Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
 - Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
 - Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto da Barroca e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
 - Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
 - Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Alcaide e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana.
- e) Ratificação de despacho – retoma progressiva da cobrança de taxas/preços;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima;



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- j) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a ADF – Associação Desportiva do Fundão;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa;
- m) Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Associação Turbinados da Gardunha 10x5cc.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Electro Belarmino, Lda. – construção de habitação unifamiliar;
- b) Desmond Martin Cordery – construção de habitação unifamiliar;
- c) Edna Pagno de Moraes – construção de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas e garagem;
- d) Além da Falésia, Lda. – construção de pavilhão para exploração pecuária;
- e) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva;
- f) Ângulos e Perspetivas, Lda. – demolição e construção de edificação destinada a habitação coletiva e comércio;
- g) João Henrique Pereira Bento – ampliação de habitação unifamiliar;
- h) David Gonçalo Ribeiro Rodrigues – ampliação de moradia unifamiliar;
- i) Marina Sofia Simão Roque Batista – alteração de habitação unifamiliar;
- j) Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de edifício de habitação coletiva;
- k) José de Oliveira Laranjo – legalização de alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo;
- l) ADG21 – Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 – reabilitação de edifícios;
- m) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – operação de loteamento;
- n) Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar;
- o) Gonçalo Nuno Moutinho Garcez Nogueira – compropriedade;
- p) Filipa Centeno – compropriedade – parecer n.º 238/20;
- q) Filipa Centeno – compropriedade – parecer n.º 237/20;



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- r) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade;
- s) Sónia Gonçalves Lucas Lopes Ferro – compropriedade – parecer n.º 248/20;
- t) Sónia Gonçalves Lucas Lopes Ferro – compropriedade – parecer n.º 249/20;
- u) Godinho & Filho – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. – redução de taxas;
- v) Joaquim Manuel Pissarra – redução de taxas.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 30 de julho de 2020.

A reunião de câmara agendada para o dia 7 de agosto, foi adiada para o dia 10 do mesmo mês, em virtude dos incêndios que estavam a ocorrer no concelho, tendo sido dado conhecimento público através de Edital datado de 7 de agosto.

ATA N.º 10/2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

Em virtude do lugar deixado em aberto, pelo falecimento do Senhor Vereador Eng.º Paulo Manuel Pires Águas, e em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de novembro, tomou posse do lugar de Vereador deste Executivo o Senhor Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

De seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião.

Propôs que fosse feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo sido feito UM MINUTO DE SILÊNCIO.



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de julho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Relativamente à aprovação da ata N.º 9 de 17 de julho, disse que a mesma deveria ser retirada e não colocada a votação porque “se for aprovada, será com os votos contra do Partido Socialista, porque a mesma não reflete uma discussão e afirmações tidas, nomeadamente pelo Senhor Vice-presidente, acerca de uma questão, que envolvia questões de ética, telhados de vidro, acima da Senhora Vereadora do Partido Socialista, e que afirmavam também em relação à postura e ao comportamento cívico do Presidente da concelhia do Partido Socialista do Fundão, com outro cargo que ocupa. Essas mesmas afirmações não constam da ata e, portanto, como foram ditas aqui, e creio que de forma sentida, devem constar”.

O Senhor Presidente interveio antes de dar a palavra ao Senhor Vice-presidente, e referiu o seguinte: “tenho ideia, que relativamente a esse assunto, o Senhor Vice-presidente até referenciou que era uma questão, que para proteção de outras instituições, se dizia aqui à porta fechada, no sentido de estarmos numa reunião fechada, e que essa questão pode ser entendida como algo que não careceria de ser registada, mas já vou passar a palavra ao Senhor Vice-presidente, porque recordo-me de ter utilizado essa expressão, e até referindo para a proteção de instituições terceiras, no caso concreto em que esse assunto foi esgrimido. Mas vou passar a palavra ao Senhor Vice-presidente e depois, também poderei dizer mais alguma coisa sobre esse assunto”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Começou por referir que tinha sido uma grande honra ter participado num executivo partilhado com o Senhor Vereador Paulo Águas, “pessoa altamente decente, amigo, não tinha grande conhecimento, para além de uma quase afinidade institucional no passado, mas queria deixar aqui uma nota também muito pessoal, do que foi o tempo que vivemos no plano político, mas em particular aquilo que foram as suas funções enquanto autarca e julgo que deixa um grande vazio no contexto regional, mas, em particular na Câmara Municipal do Fundão e no nosso executivo, e por isso, queria aqui em primeiro, deixar essa nota que era devida, antes de entrarmos em algumas questões que têm desassossegado a alma da Senhora Vereadora Joana Bento. Também tive um momento de desassossego nas últimas semanas, porque vi de facto uma notícia que dizia que o Vice-presidente da Câmara tinha ameaçado a Senhora Vereadora da oposição. A primeira reação que tive quando li essa notícia, foi rir-me, porque sublinhei o momento cómico



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que significava essa notícia, aliás, basta olhar para nós para se perceber que era uma impossibilidade eu ameaçar a Senhora Vereadora, sou um franzino, não faço ameaças a ninguém e, de facto, a notícia é caricata porque diz por palavras da Senhora Vereadora que eu a ameacei. Só faltou uma coisa nessa notícia, que tinha a ver exatamente qual era o nível da ameaça que tinha sido feito, e a prova de que de facto aquilo não tinha fundamento, foi a circunstância, no mínimo, da decência, daquilo que é o comportamento deontológico no jornalismo, que era questionar as fontes, confirmar se se trataria ou não da verdade a acusação que estava a ser feita. Mas o descrédito da informação, que tinha sido partilhada, foi suficiente para que essa confrontação da veracidade dessa informação, alguma vez tenha sido feita. Aquilo que foi referido na última reunião de câmara foi claro e a forma como foi expressada a posição relativamente à proteção de um órgão de comunicação social, portanto mantenho exatamente a mesma postura que tive nessa reunião de câmara, e que vale, seguramente, mais do que as suas dúvidas éticas relativamente à sua decisão de aprovação ou não da ata, que seria com enorme satisfação que pudesse rejeitar a aprovação dessa mesma ata”.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir: “de facto, num Município, que até, vejam bem, participa de galardões de mulheres notáveis, ouvir o Senhor Vice-presidente comparar o seu ar franzino ao meu, que deduzo que não considere franzino, numa reunião de câmara, em relação a uma mulher, portanto, se há algo de indecente aqui, é a sua comparação física comigo e consigo. Ficou-lhe muito mal e deixa muito mal o executivo fundanense, comparar o seu ar franzino, e são palavras suas, em relação à minha postura, mas parece-me que era mais no sentido físico e assumidamente acima do peso, se quiser, obesa, mas que em nada afetou o meu percurso e espero, que o seu ar franzino também não atrapalhe o seu percurso pessoal, nem político, ainda que a sua afirmação seja indecente e lamentável, tenho-lhe a dizer, mas também é próprio de partidos como o seu, também não é nada que não esteja habituada. Dito isto, dizer-lhe que sim, e não precisava de ir às fontes procurar onde é que o Senhor Vice-presidente me ameaçou, porque os vereadores do Partido Socialista não fazem afirmações ligeiras daquilo que acontece em sessão de câmara. E vou passar a citar aquilo que o Senhor Vice-presidente disse *aquilo que eu não posso aceitar é que a Senhora Vereadora faça acusações com essa ligeireza, como fez noutras ocasiões e faz coisas mais graves*, que me há de explicar quais e que de resto elas ficaram todas registadas, até aqui tudo muito certo e só lhe digo uma coisa, espero nunca ter que utilizar alguma das coisas que vão ocorrendo nestas reuniões de câmara, porque há limites para tudo. Se isto não é uma ameaça, não sei do que se trata. Mantemos a posição de que não aprovamos a ata, sem a menção de que o Senhor Vice-presidente disse, que a Senhora Vereadora tinha que ter cuidado porque tinha telhados de vidro acima dela,





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

se são telhados, nomeadamente são sempre acima, e que deve constar, e há de me dizer quais os meus telhados de vidro, e comparou e fez afirmações em relação às instituições, nomeadamente ao Presidente da concelhia do PS, face ao cargo que ocupa recentemente na Direção da Rádio Cova da Beira. Isso foram as suas declarações e, como tal, se as mantém, como aqui acabou de dizer, as mesmas devem constar da ata e, portanto, vão ao encontro daquilo que referiu. Para dizer que estas informações e aquilo que eu acabei de ler constam da ata de 30 de abril de 2020”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à discussão deste assunto da reunião de 17 de julho, disse que tinha pena que a Senhora Vereadora tivesse trazido a público parte dessa discussão, que tinha sido textualmente mencionado como algo que só se referenciava à porta fechada, exatamente para proteção da instituição, que neste caso, a instituição era um órgão de comunicação social, sublinhada pelo Senhor Vice-presidente. Disse que nada mais tinha a referir, apenas que as instituições do município, tanto quanto todos sabem estão bem representadas, que as pessoas que estão à frente destas instituições nas suas várias facetas, cívicas, políticas e de cidadania, fazem o melhor possível, que muitas delas, para não dizer todas, já referidas em reunião de câmara, têm pessoas voluntárias à frente destas mesmas instituições, desde a sua fundação e até muito antes de fazerem parte do executivo. Em nome do município, queria apenas “agradecer a todas as pessoas, que com o esforço pessoal, sacrifício, muitas vezes familiar, para além daquilo que é a sua vida profissional, ainda encontram tempo, energia e capacidade, e dão o seu melhor em prol dos outros, numa postura cívica que obviamente não está limitada, para além daquilo que são os contornos mais formais ou até legais”. E continuou, “há muitos anos, mas há muitos anos mesmo, aquilo que tem sido a forma de perceber a participação e o esforço de participação dos membros dos diferentes órgãos coletivos deste município, em tudo aquilo que é a vida cívica e associativa, que não me lembro deste tipo de vicissitudes, vamos chamar, da nossa vida pública, se quisermos, política em termos locais, e gostaria de continuar por essa linha, porque, acima de tudo, acredito que todos nós tenhamos, até porque quase todos os que aqui estamos, senão mesmo todos, temos participação cívica a nível daquilo que é o mundo associativo, uns a nível local, outros sectoriais, de uma forma dos diferentes temas daquilo que é a nossa vida coletiva, desde agricultura, à área social, ao desenvolvimento e até turismo, e numa vontade inabalável e cada vez mais relevante que é *a união faz a força*, a capacidade de nos unirmos por ideias, projetos, causas, é uma questão cada vez mais relevante, mais ainda no interior do país e que deve prevalecer dentro daquilo que é o funcionamento e a abordagem dos temas e dos assuntos prioritários, e temos alguns bastante prioritários, no que toca ao funcionamento, desenvolvimento, e à projeção do nosso concelho. Em consciência, não creio que tenha havido nenhuma situação nova que





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

efetivamente altere essa percepção, não creio que haja, de facto, uma situação que, por ilegalidade, ou por estranheza no seu processo, que altere essa percepção relativamente àquilo que tem sido a postura cívica de tantos fundanenses, que também tiveram a coragem e o ato de entrega aos outros, que é disponibilizar-se para aquilo que seja um cargo público, um cargo de representação pública, em qualquer um dos órgãos, e nesse sentido, creio que este é um assunto que se tornou, de certa forma, grave, na forma como ele acabou por aparecer no seguimento de uma reunião de natureza privada. Acho que houve até nessa reunião, alguma preocupação de enquadrar algumas questões, mesmo na dialética, foram manifestadas com precaução relativamente a não ferir as instituições. A forma como foi feita a leitura da transcrição da ata, e os Senhores Vereadores têm tido sempre total liberdade, e até diria, de confiança plena, com os serviços das nossas atas, onde têm diálogo direto, fazem as suas propostas, algumas correções, sobretudo no sentido de melhorar e aclarar o que estavam a referir, salvaguardando aquilo que muitas vezes é, e até muitas vezes atenuamos, por assim dizer, um pouco aquilo que por vezes é dito no calor do momento, e até agora, não me lembro que essa situação tenha trazido uma perda daquilo que são as nossas capacidades de dialética, de discutir assuntos, sobretudo de discutir ideias, que é a parte que seguramente mais interessa aos nossos concidadãos. Temos tido sempre a cautela de defender aquilo que é o sentido dos Senhores Vereadores, alguns utilizam a questão de desligar o micro, outros utilizam outro tipo de expressão, mas têm tido sempre toda a liberdade de que essas abordagens possam, de facto, ser tidas em conta, e não temos tido, até agora, nenhum problema sobre esse assunto. Só para terminar, quando também vi a expressão, que uma Senhora Vereadora, creio eu que falava nessa qualidade no âmbito de uma conferência de imprensa, referia que tinha sido ameaçada sem mais, ou seja não aparece mais nada, só aparece que tinha sido ameaçada, não para, obviamente, aquilo que era o nosso conhecimento do que tinha acontecido na sessão de câmara, mas para aquilo que é o cidadão em geral, evidentemente quando aparece uma ameaça, dá ideia que estamos a falar de outro tipo de questões, que não estamos a falar daquilo que é uma dialética, muito comum e corrente no espaço público que se prende com quando se levanta uma questão em que pode haver igualdades de circunstância, ou leituras de certa forma semelhantes, alguém também as levantar, é uma das questões mais correntes naquilo que muitas vezes é o discurso e o debate político. Percebi a posição dos Senhores Vereadores, que não aceitam, na prática, que aquilo que possa ser referenciado, que era à porta fechada, na proteção da instituição, possa ser retirado da ata e por isso votam contra, nem foi até o segmento que foi lido, o segmento que foi lido, obviamente, em si não expressa absolutamente nada. Aquilo que foi referenciado, em concreto foi aquilo que veio a seguir, que é a tal técnica muito antiga da





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

comparação, de facto, foi referenciado uma circunstância que foi pedido e foi expressa, que devia ser à porta fechada”.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Referiu o seguinte: “como foi feita uma referência às transcrições daquilo que foi propriamente dito e posto em causa, aquilo que eu havia referido, queria só dizer à Senhora Vereadora que percebo a tentativa de se fazer de vítima, e aquilo que fez, foi tentar colocar na minha boca coisas que eu não disse, porque aquilo que eu disse, é que sou um franzino, e se eu adjetivei, adjetivei contra mim, e que não ameaço, nem a Senhora Vereadora, nem ameaço ninguém. Isso são interpretações suas, tal como fez na comunicação social, uma notícia que foi plantar à comunicação social e que teve permeabilidade para ela lá ser plantada, mas em referência àquilo que estava a dizer, relativamente àquilo que a senhora considera como ameaças, vou dizer-lhe o que é que eu considero como ameaças, aquilo que a senhora referiu. Já disse nesta câmara, que acusou-nos de fraude, isso é o grau zero da política e se não tem fundamentos para acusar de fraude, não diz que há fraude. Já acusou, que nós nesta câmara favorecíamos autarcas do PSD ligados a uma junta de freguesia, já acusou nesta câmara que houve favorecimentos a pessoas familiares desta câmara, isso eu não lhe admito. Agora aquilo que a senhora não pode fazer, é escudando-se naquilo que está a dizer que é uma ameaça, é não ser responsável pelas suas palavras e, exatamente porque é responsável pelas suas palavras, se continuar nesta senda, vai ter que responder por aquilo que anda a dizer, não é mais do que isto”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Disse que para terminar com qualquer tipo de dúvidas, pedia o áudio da reunião de câmara, que tem por base a ata número nove de 7 de julho de 2020, “e vamos perceber de onde é que se retiram aquelas afirmações ditas pelo Senhor Vice-presidente para nós ouvirmos um discurso político de ataque, mas que não devem constar em ata porque envolvem outras instituições. Portanto, eu peço ao Senhor Presidente para me facultar o áudio”. E continuou: “depois, respondendo à questão de plantar notícias e que teve permeabilidade, Senhor Vice-presidente, tenho de lhe dizer que eu não plantei, e ninguém plantou, nem ninguém foi sujeito a permeabilidade, coisíssima alguma das minhas afirmações. Não plantei a notícia em lado nenhum, se está habituado a isso, é algo que tem muito a ver com aquilo que diz de si, não de mim, porque o que foi feito, foi uma conferência de imprensa em que foi enviado, o dia, a hora, e o local a informar os senhores jornalistas, que se entendessem estar presentes, estariam e estiveram. Estiveram e fizeram a notícia que entenderam fazer, eu não escrutino qualquer notícia em termos editoriais, isso é um critério que não me preocupa minimamente, aquilo que eu disse na conferência de imprensa foi exatamente aquilo que eu li aqui, da ata de 30 de abril de 2020, foi exatamente o que eu li. A forma como os senhores





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

jornalistas compõem e fazem a notícia, é algo a que eu sou absolutamente externa à mesma, como em tudo, quer para o bom quer para o mau. E portanto, essa afirmação de plantar e da impermeabilidade fica-lhe mal. Em relação àquilo de que me acusa, de fraude, vou contextualizar, porque parece que eu disse aqui barbaridades. Os vereadores, quer do executivo da maioria, quer da oposição, são confrontados numa reunião feita *online*, face à pandemia, com uma ordem de trabalhos extensa, como esta, que tinha vários pontos de atribuição de apoios. Os apoios, normalmente vêm instruídos com o pedido de quem os requer, e nos considerandos da justificação da proposta de apoio, vinha lá, que era para fazer face ao combate à pandemia Covid-19. Questionámos o porquê, se era falta de imaginação para justificar os pedidos de apoio, porque os pedidos de apoio que estavam a ser feitos datavam, vejam bem, de 2019, o Covid-19 foi em 2020. Falava-se, inclusivamente, em atribuir-se um apoio para a abertura de caminhos para as freguesias com base e justificados no Covid-19. A discussão foi tão profícua, que e o Senhor Presidente sentiu que nós tínhamos razão, que aquelas obras e aqueles pedidos de apoio que já existiam no município desde 2019 e que foram a sessão de câmara em 2020, o que também não deixa de ser anormal, mas é uma prática recorrente, até se olharem para esta ordem de trabalhos há pedidos de apoio de anos passados e até com atividades já feitas que vêm hoje a reunião de câmara. Portanto, não é nada de extraordinário, e o Senhor Presidente, e bem, retirou dos considerandos a justificação do Covid-19, e para ir um bocadinho mais afundo da fraude, o Senhor Vice-presidente disse que não concordava com a retirada da justificação do Covid-19, porque poderia haver algum programa de apoio no âmbito do combate à pandemia em que essas despesas pudessem ser lá alocadas. Estamos a falar de mais de sete ou oito entidades requerentes de apoio, que eu não consigo precisar aqui o valor em concreto, mas seguramente andava à volta dos 300 mil euros e estavam justificados com o Covid-19, coisas que vinham de 2019. O Senhor Vice-presidente na sua opinião legítima, diz que não concorda com a retirada do considerando, e que se deve continuar a justificar como sendo uma despesa alocada ao combate à pandemia, e eu respondo que, porque ele entende que poderia haver um programa que devíamos alocar, volto a referir, e digo-lhe que aquilo que ele estava a pretender fazer era uma fraude e, portanto foi isso que eu indiquei ser de fraude. Em relação às parcerias e às escolhas dos parceiros, não são afirmações minhas, basta irem às atas. Na discussão política é muito fácil, mas tem que se dizer em que ata é que foi dito, porque isso, os vereadores do Partido Socialista conseguem fazer, dizem precisamente quais foram as atas onde a discussão foi feita e em que âmbito, e o Senhor Vice-presidente da câmara, não é capaz de o fazer. Em relação aos parceiros, o Senhor Vice-presidente afirmou que aquelas parcerias e aqueles apoios, sim, eram as juntas de eleitos do PSD, eram os nossos parceiros políticos, foi o Senhor Vice-presidente que afirma, exatamente assim,





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

provavelmente na ata em que diz que eu o acusei de fraude. Isto é o narrar daquilo que aconteceu nas atas, que são públicas e provavelmente publicadas no *site* do município, que ocorreram *online*, sem transmissão em direto para os munícipes do Fundão, mas os vereadores têm as atas e conseguem confirmar exatamente, em que momento é que foram ditas as coisas, e o contexto em que foram ditas. A fraude foi, porque o Município do Fundão queria justificar despesas no âmbito do Covid-19, que estavam datadas de 2019, nomeadamente, fevereiro de 2019”.

O Senhor Presidente dirigiu-se à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para dizer o seguinte: “a Senhora Vereadora tem toda a oportunidade de dizer, o mais, e o menos. O direito de resposta dentro de um órgão de comunicação social, é algo que pode ter relevância para aquilo que é a perceção daqueles que estão a ler uma afirmação que, basicamente concluí, e mais não refere, do que uma ameaça, por isso, esta questão tem importância, porque, nessa mesma comunicação/informação, não me lembro de estar quando uma pessoa é vinculada e referenciada, e não foi na conferência de imprensa, porque uma coisa é uma conferência de imprensa onde, obviamente, que todos nós dizemos o que bem entendemos, e claro, que cabe ou não, ao critério da comunicação social fazer a leitura se algo pode ser confrontado, ou não, mas como é óbvio, só que a conferência de imprensa foi de manhã e a nossa sessão de câmara foi à tarde, por isso imagino que algumas das questões que estão neste momento aqui a ser discutidas em concreto, não têm a ver com a conferência de imprensa que aqui foi referenciada porque, obviamente, ela aconteceu de manhã, e a sessão de câmara onde esse assunto foi de certa forma discutido, foi da parte da tarde. A segunda questão que queria referir prende-se com os apoios no âmbito do Covid-19. Colocamos em quase todas as deliberações um parágrafo associado à questão do Covid-19, e há uma questão que todos nós sabemos. O Covid-19 obrigou, e colocou todas as instituições numa pressão do ponto de vista, muitas vezes, financeiro, tiveram que fazer um esforço extra, relativamente àquilo que eram as seus apoios à comunidade, ao cidadão em geral, na mobilidade, e em muitos outros aspetos, e o que foi referenciado em concreto nos considerandos, prende-se muitas vezes com este esforço extra, estes apoios extra, que alguns já tinham algum tempo, mas que achamos que devíamos fazer um esforço maior, também do município, em procurar que um conjunto de apoios para várias ações e várias atividades pudessem ser mais presentes durante o tempo do Covid-19 em que demos de facto muitos subsídios, muitos apoios, e que continuamos do ponto de vista do que é uma câmara descentralizada, que procura, dentro do possível, apoiar as instituições. Foi esse o sentido que ali estava, e foi nesse sentido que se colocou. Perante a questão, e a forma como aquilo estava escrito, considereei que deveria ser retirado, e todos aqueles pontos foram aprovados por unanimidade, ou seja, os apoios em si foram considerados legítimos de interesse público, e não estava em causa qualquer um desses apoios, senão, não teriam sido





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

aprovados por unanimidade. Estava em causa o texto que lhe estava colocado, um dos considerandos que estava colocado que, efetivamente, poderia dar aso a segundas leituras. O município tem vinte e três parceiros políticos, que são as juntas de freguesia, são organismos políticos com legitimidade direta, uns eleitos por um partido, muitos eleitos sem partido, outros eleitos por outro partido e são parceiros políticos, porque são estruturas autónomas com legitimidade política direta que foram a votos. Têm um presidente, não são parceiros partidários, são parceiros, e seguramente são entidades políticas e administrativas do território. Não quero daí tirar elações de que estaríamos só a falar de uns e não de outros, porque de uma forma geral não tenho ouvido, na esfera das instituições, queixas dos apoios, acho que somos uma câmara, desse ponto de vista, que tem de facto um sentido de equidade e, sobretudo de relações duradouras com as entidades que, de certa forma, faz com que não aconteça aquilo que muitas vezes vemos, que é permanentemente uma espécie de guerrilha entre as entidades, os município e as juntas de freguesia, relativamente aos apoios. Com as juntas, há um consenso absolutamente sinalizado, as delegações de competências com as juntas são votadas por unanimidade, e são poucas as câmaras onde estas questões acontecem. Não sinto, nem pouco mais ao menos, um ambiente de crispação, relativamente aos apoios e aos subsídios que a câmara municipal dá às entidades, de acordo com os seus planos de atividades, e que são de interesse público”.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Disse que nunca teria imaginado estar na reunião de câmara a falar sobre algo relacionado com o exercício da sua cidadania e também com o seu voluntariado. Explicou que há cerca de vinte anos integrou uma equipa de cidadãos fundadores para a criação de uma IPSS de Utilidade Pública, que tem por fim a promoção da solidariedade social, promoção de bens e serviços, apoiados em estruturas criadas ou a criar, tendo por base o princípio da inovação social, e que está na câmara como autarca há cerca de onze anos. Disse que a maior parte das respostas sociais do CACFF tinham sido criadas antes de exercer as funções como vereadora, algo que neste momento vem sendo questionado, nomeadamente o seu exercício de vereadora com as funções de Presidente de Direção do CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, realçando que nenhuma legislação impede o exercício simultâneo das funções de vereadora, com as de Presidente da Direção de uma IPSS de utilidade pública, como consta na sua Declaração de Inexistência de Incompatibilidade ou Impedimentos, enviada anualmente ao Tribunal Constitucional, em que num dos itens é questionado se, para além do cargo autárquico, exerce qualquer outra atividade de exercício continuado, ao qual responde que sim, e é descrita a natureza da atividade, referindo que é Presidente da Direção do CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão/Instituição Particular de Solidariedade Social de Utilidade Pública, a título gratuito.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

Disse que, muito provavelmente, a maior parte dos elementos do executivo exercem funções em direções de associações, e que em funções políticas, maior é a obrigação para se assumirem estas funções. Disse que era Presidente da Direção do CAFCC, e que ao longo dos anos tem procurado encontrar soluções de acordo com os problemas sociais que vão surgindo. Disse também que, em todos os projetos ou apoios para apoiar esta instituição, nunca participa na sua discussão e votação, ausentando-se da sala. Considerou que “onde algumas pessoas vêm alegada falta de ética, orgulhosamente vejo uma abnegada dedicação às funções que exerço nesta câmara municipal e uma abnegada dedicação às causas sociais e ao bem comum, desde que resido nesta cidade do Fundão, desde há cerca de trinta anos, sendo que nunca abdicarei de continuar a exercer uma cidadania responsável, ativa e solidária em prol dos outros, sobretudo, dos mais vulneráveis”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para dizer que: “em relação às declarações da Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, que vem aqui munida de documentos e bem, não o fez na reunião em que o assunto foi levantado, aliás não deu uma palavra de justificação, mesmo tendo nós falado sobre as vantagens que vimos no projeto e a Senhora Vereadora não falou. Depois tivemos mais reuniões, não falou, hoje decide falar e bem, e de facto, não existe nenhuma legislação que impeça, disse muito bem, mas eu queria perguntar-lhe, se acha que não há esse conflito de interesses, porque é que nessa, e até o acaba por afirmar aqui, se não acha que há conflitos de interesses, porquê é que não aprova as atas, neste caso a proposta não foi aprovada por si, não a votou e portanto, isso é a primeira pessoa a declarar publicamente que se calhar não o pode fazer. Eu, por exemplo, como membro de uma associação trazendo aqui uma proposta, ainda que esteja ligada à associação, como não temo, nem acho que haja problema em fazer parte dessa associação e ser vereadora, aprovo, não tenho problemas nenhuns, a Senhora Vereadora é a primeira a dizer que não vota. É a Senhora Vereadora que reconhece que não o deve fazer”.

Interveio o Senhor Presidente. “Só queria dizer, que estamos a ir para uma linha que não me parece que tenha muita relevância, porque se lhe quiséssemos dar relevância, então pensaríamos que na democracia as componentes legais e formais, não são para cumprir ou cumprimos de vez em quando. De facto, a legislação refere, e bem, num órgão colegial como este, como já referenciei, quando tomámos posse neste novo mandato, disse, Senhores Vereadores, tenham toda a atenção às questões formais, nomeadamente dos conflitos de interesses, porque, nenhum vereador num órgão colegial, em que cada cabeça é um voto, pode, obviamente, votar ou participar na discussão em assuntos que possam ter interesse, quando digo interesse, um deles que está consagrado é, se algum de nós tem cargos diretivos numa associação, mesmo sem fins lucrativos, não devemos participar na discussão, não devemos votar nessa deliberação. É o que a Senhora Vereadora fez, e tem feito bem, sempre que sejam assuntos em que a sua associação sem fins lucrativos, está em



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questão, do ponto de vista de algum protocolo ou de algum apoio, o que faz, é sair da sala e não participar na discussão e muito menos, no ato mais solene que nós temos todos aqui, podemos passar horas aqui a discutir os assuntos mas o ato verdadeiramente mais solene, que nós temos aqui, é quando votamos, porque aí sim, quando votamos estamos a comprometer aquilo que é o nosso sentido e estamos a deliberar e a decidir democraticamente, e aí, a maioria vencerá sempre, ou quando não há maioria, o voto de qualidade, e sempre que não houver maioria de voto favorável, é porque há maioria de voto não favorável e, obviamente, as propostas são chumbadas. E tem sido essa preocupação que temos tido sempre, com uma certeza, que também nos tem orientado, pelo menos assim eu o entendia, que todos aqueles que aqui estamos, e não só os que aqui estamos, quando estamos a participar nesta parte cívica, o fazemos com elevado sentido ético, elevado sentido de responsabilidade e um elevado sentido de maior dever cívico. Não podemos simultaneamente estar a dizer que há uma questão formal, e quando a Senhora Vereadora não discute o ponto, se retira da discussão, depois ser simultaneamente de alguma forma referenciado essa questão com uma espécie de, “quem cala consente”, isso não é adequado, e eu tinha que aqui o sublinhar porque acho que foi um deslize que aqui acabou de acontecer”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, só para referir “que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, transmitiu, quase como sendo um ato de transparência ou de coragem, que votava favoravelmente as deliberações do Rancho Folclórico de Silvares, onde está nos órgãos diretivos. Queria dizer-lhe que isso não é uma questão de coragem ou de transparência, isso aí é claramente uma incompatibilidade e é uma ilegalidade, que configura perda de mandato”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para dizer que não tinha votado nenhum apoio ao Rancho Folclórico de Silvares, e que não fazia parte dos órgãos sociais.

O Senhor Vice-presidente interveio novamente para dizer “não votou porque elas são todas votadas em conjunto, portanto, participou, na primeira votou favoravelmente e depois absteve-se em todas, e portanto, aquilo que queria sublinhar é quando nós atiramos essas pedras para o outro lado, pondo em causa a honra das pessoas e as missões públicas e sociais que acontecem na nossa comunidade, depois dizemos com toda a franqueza e tranquilidade, as irregularidades que cometemos”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes, e referiu o seguinte: “a questão não está no projeto em si, o projeto é bom, volto a afirmar, por vezes tem a ver com os procedimentos, que é uma coisa que não podemos negar. Desde que tomei posse, mais ao menos em Setembro de 2018, creio que já foram atribuídos cerca de quinhentos a seiscentos mil euros para instituições deste género, se descontarmos os trezentos mil euros que foram atribuídos ao Centro Social Paroquial do Alcaide



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

para fazer um lar, o que constatamos é que metade desse valor foi atribuído ao CACFF. Os dados são claros. Depois, independentemente desse valor, tem a ver com o tempo, naquela reunião foi atribuído um apoio despachado em poucas semanas. Hoje, por exemplo, temos a associação do Telhado, estamos a atribuir um apoio que foi feito há dois anos, e na mesma reunião de 30 de abril, havia um apoio pedido pela Casa do Menino Jesus há ano e meio. Portanto, a questão tem a ver, não com o tipo de apoios, mas a forma como se fazem as coisas, e como é que se pode vir a fazer, não estou a colocar em causa a ética da Senhora Vereadora, agora, *À mulher de César não basta ser, tem de parecer*, o que nós constatamos aqui, são os dados, que são claros, não estou a mentir”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, referiu o seguinte: “deixe-me só dizer uma coisa. A forma como o Senhor Vereador, por vezes, constrói uma espécie de dados estatísticos, não desfazendo no seu trabalho que, obviamente honra a casa, porque trabalhar é bom para aquilo que é uma boa discussão, mas a forma como os coloca, já por várias vezes tive que o corrigir, e hoje, infelizmente, até porque pensava que o assunto iria estar sanado, vou ter que o corrigir novamente. O caso em concreto prende-se com várias candidaturas que foram feitas no concelho do Fundão, por variadíssimas instituições ao Programa Portugal Inovação Social. Mesmo antes da apresentação das candidaturas, o município promoveu *workshops* para que todas as instituições, nomeadamente as IPSS, pudessem capacitar-se para ser apresentado o maior número de candidaturas. O município referiu que seria investidor social das onze candidaturas, não é nenhuma novidade porque o município sempre se manifestou totalmente disponível para apoiar total ou parcialmente as candidaturas dessas mesmas entidades. Nos casos das candidaturas de inovação social, dada a sua natureza, o município tem sempre como medida, colocar-se como financiador, até o termo é mesmo investidor social, é esse o termo técnico, de todas essas candidaturas. Das onze candidaturas que acabaram por ser formalizadas, duas acabaram por ser aprovadas no concelho do Fundão e uma terceira, aprovada no âmbito da CIM ligada ao empreendedorismo social. A Senhora Vereadora não participou no processo formal da atribuição, que fique claro, e que não me pareceu que essa questão tivesse sido veiculada quando esta questão se levantou. Adoraria que o Senhor Vereador chegasse aqui e dissesse isto textualmente, *essa candidatura não serve os interesses do concelho, há outras prioridades*, era muito mais importante, porque isso é no plano das ideias, e eu podia estar completamente contra a sua ideia, mas aí, estaríamos provavelmente até à noite a discutir esse assunto, de certeza absoluta, até diria que seria uma discussão muito interessante, e com alguma argumentação sua, até lhe podia dar razão, porque no plano das ideias não há fronteiras nem limites, e quando



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

fazemos umas coisas, deixamos de fazer outras, ou seja, do ponto de vista das ideias, as palavras são suas, este projeto é um bom projeto e até o adjetivam de bom e muito adequado, ou seja, se no plano das ideias, o projeto é bom e defende o interesse municipal e até é consensual, acho que aquilo que passámos aqui duas horas a discutir, do ponto de vista de algumas formalidades, para além de poder dar bons títulos, do ponto de vista daquilo que é o avançar do processo de decisão deste órgão, não vai ser algo que no meu entender, posso estar muito enganado, e se tiver muito engando olhe, muita pena terei, não é propriamente muito relevante, para aquilo que é o funcionamento do órgão, e dou por terminado este assunto”.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira interveio para referir que não existe qualquer dúvida no projeto de candidatura, até porque o plano financeiro é determinado e definido no âmbito da candidatura ao POISE, que faz todo o trabalho de organização e da gestão.

Após esta discussão, o Senhor Presidente submeteu a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, e assinada nos termos da lei.

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Neste seguimento, deixou algumas notas de pesar, “uma, de grande solidariedade à família do Senhor Vereador Paulo Águas, e também um agradecimento institucional, e pessoal, relativamente a todas as notas de solidariedade que o município recebeu, por esta perda, e que foram imensas, desde membros do Governo, altos dirigentes associativos, muitíssimas pessoas ligadas à agricultura, muitos agricultores, creio que será uma das áreas onde vamos sentir mais a sua falta, e já nem falo do que é a solidariedade entre todos, porque o executivo esteve unido nesse momento de muita dor e todos o sentimos de forma bastante cruel, também muitos presidentes, vereadores e colegas do Senhor Vereador, muitas pessoas da comunidade científica e pedagógica, por esse país fora, e também muitos dos nossos cidadãos que tiveram o prazer de contactar e de conviver com o Senhor Vereador e, sobretudo, a pessoa, Paulo Águas. Deixar, de facto, estas notas, e deixar, numa perspetiva um pouco mais extensiva, e sei porque o estou a referir, e se estivessem de acordo, que a nota de pesar do executivo fosse também extensiva a todos os funcionários e colaboradores desta casa, porque todos, obviamente, estamos aqui de passagem, infelizmente para alguns esta situação foi literal, mas aquilo que também foi a percepção, e que acho que todos tivemos, da dor que também provocou nos nossos funcionários e colaboradores, e é bastante justo referenciar e colocar na nota de pesar, não só o nome do executivo, mas também em nome de



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

todos os funcionários e colaboradores, que também se associaram”. A posição do Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade.

Continuando, o Senhor Presidente deu as boas vindas ao Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, agradeceu a sua disponibilidade, e neste contexto referiu uma famosa frase de Ortega y Gasset, que também proferiu no dia em que tomou posse em substituição do ex-presidente da câmara, *Eu sou eu e minha circunstância*, que, disse: “é muito verdadeira, porque por vezes nós não escolhemos as nossas circunstâncias, mas temos que estar à altura delas, e de facto, por vezes nas alturas mais difíceis. E esta não é uma altura que não comporta dificuldade, claro que sim, a perda de um vereador sensivelmente a dois terços do mandato, é uma perda, do ponto de vista do Órgão, de um conjunto de ações, de dossiês e de processos, isso era inegável, e se não o referenciasse acho que não estaria sequer a ser justo com uma memória de trabalho que tivemos a oportunidade e muitas vezes, seguramente, o prazer de partilhar com o Engenheiro Paulo Águas. Mas, deixe-me também dizer-lhe, que o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto tem qualidades e competências que poderão ser muito úteis a esta casa, gostaria muito de ter tido, eu e os senhores vereadores, mais tempo nestes últimos dias para podermos ter trabalhado mais, e de uma forma já mais objetiva e conclusiva, sobre o que possam ser algumas áreas de trabalho e dossiês e, até de vereação, que lhe possam ser já atribuídas, mas por circunstâncias também muito complexas, sobretudo nestes últimos dias, que têm sido muito difíceis, para podermos hoje trazer algo mais definitivo. Queria aqui referir e realçar, que a sua formação de jurista, o seu conhecimento desta casa, foi aqui jurista durante alguns anos, o que o torna não um estranho àquilo que é o funcionamento desta câmara municipal que deixou em 2015 para ir para a entidade onde ainda está, a ACT – Autoridade das Condições de Trabalho, onde desenvolve a sua atividade há cerca de cinco anos, desse ponto de vista, acredito que é uma vantagem relevante, para aquilo que são as tais circunstâncias, em que hoje estamos. Também gostava aqui de realçar algumas das suas áreas de trabalho, de especialização e de conhecimento, que também nos podem ser particularmente úteis, e estou a referenciar-lo no órgão, podia obviamente, não referir, e daqui a algumas semanas vir com aquilo que possa ser de uma forma muito objetiva, a reorganização daquilo que é o executivo perante circunstâncias tão dramáticas que nos têm atingido, mas, já o refiro porque acho que são relevantes também para o entendimento do executivo e da comunidade em geral, que áreas e que valências consideramos muito interessantes, em que nos possa ajudar a trabalhar nestes próximos tempos. Uma das áreas, e em que a sua experiência é muito forte, a agricultura, uma área que já trabalha há muitos anos, que já têm *pedigree* dos seus ascendentes há pelo menos duas gerações, uma área com fileiras tão relevantes para nós, como a questão do queijo, do azeite, ou seja o mundo rural e agrícola, onde tem um conhecimento muito forte e de muita proximidade.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Simultaneamente, também uma área de especialização, que fiquei muito contente quando soube que tinha, e que nos tempos que correm é um problema, que tem a ver com a segurança de dados, é um problema complexo nas instituições, muito complexo em instituições como câmaras municipais, às vezes até mais complexo do que em estruturas de maior dimensão, pelas múltiplas bases de dados, uma câmara municipal tem dezenas e dezenas de bases de dados distintas, e esse trabalho, é um trabalho também muito associado à modernização administrativa, e é mais um capítulo relevante naquilo que é a digitalização de processos, e em questões de reforçar os termos da participação e a transparência, que são componentes todas conectadas com uma obrigação formal e legal.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Deixou uma nota de boas-vindas ao Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. “Alguém que conheço há muitos anos, não apenas a nível pessoal, mas também profissional, colaborou nesta casa pelo menos, que eu me recorde, durante oito anos, grande parte desses anos, diretamente comigo, e o que posso dizer nesta hora, é que para além de ser uma pessoa muito competente, do ponto de vista da sua área de formação, jurista, será uma mais-valia para a câmara, e apesar de ser uma pessoa ainda muito nova, traz a experiência profissional e empresarial que teve, no negócio que dura há muito tempo na família, e que é muito relevante para o concelho do Fundão, uma área absolutamente estratégica, mas também, por aquilo que desempenhou e continua a desempenhar no ACT, também na área jurídica, e destacava aqui um dos trabalhos que desenvolvemos com muita profundidade, que foi a construção do Plano de Prevenção e Riscos Contra a Corrupção, uma ferramenta obrigatória para os municípios, e que blindou, em certa forma, a câmara naquilo que pudessem ser riscos que poderia correr, sobretudo nos seus atos administrativos e funcionamento diário, e que esse documento evoluiu para normas internas que já trouxemos aqui, e que são muito relevantes e, por isso, tenho muita fé na mais-valia, e no valor que vai trazer a esta câmara, e que será, obviamente, uma experiência nova para ele, estar do lado de cá, mas, tenho a certeza, até pela sua humildade e a sua honestidade, que também o caracterizam, que irá ser um bom *apport* para esta câmara”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, que igualmente desejou as boas-vindas ao Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Disse que já o conhecia do período que em que esteve a trabalhar na câmara, que tinha as melhores referências, e que seria um privilégio “tê-lo na nossa equipa”.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte disse que tinha conhecido o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto por altura da campanha eleitoral das últimas eleições autárquicas, pessoa com quem simpatizou bastante, desejou-lhe as boas-vindas e um excelente trabalho na autarquia.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Felicitou o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto e desejou-lhe um bom trabalho nas suas novas funções. “Nós não nos conhecíamos, só da campanha autárquica, não convivemos, digamos, da mesma forma, estávamos em listas opostas, mas desejo-lhe as maiores felicidades, às vezes acontece assim, logo no início das reuniões, mas há dias em que são mais simpáticos”. E, prosseguindo a sua intervenção, dirigindo-se ao Senhor Presidente, disse que “não poderia, e nós não poderíamos deixar, porque nos associámos e votámos a nota de pesar, sempre foi unânime o apreço que temos pelo Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, mas escrevi uma nota, com medo que as palavras ficassem um pouco embargadas, pela prematura e sentida partida do Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas. Tentamos que fique aqui, de forma inequívoca, o respeito e admiração que nutrimos, e sim, ainda no presente, pelo Senhor Vereador, que quis trocar os pés no chão por um mar imenso. Olhando para trás nestes três anos, vivemos a sua elegância em simples cumprimentos, numa carta escrita manualmente com saudações genuínas e democráticas, de discussão elevada, e assim, aguerrida. Sentimos saudades, sentimos por ele muito respeito e admiração. Eram estas as palavras que queríamos deixar, a quem partiu, e a quem chega de novo, as maiores felicidades”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes desejou as boas-vindas ao Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, referindo que eram todos muito calmos e que tinha sido um dia excepcional.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

Agradeceu todas as palavras que lhe foram dirigidas, que era uma honra fazer parte do executivo, e que conta com todos para o ajudarem nas tarefas que lhe forem atribuídas. Terminou com um “Obrigado”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para dar conta e fazer um balanço “ao dia de hoje, de outra tragédia terrível que nos assolou nestes últimos dias, desde a última quinta-feira até hoje, dois incêndios de grandes proporções em Janeiro de Cima e Bogas de Baixo. Ainda não está feita a contabilidade final, mas aponta entre os oitocentos a mil hectares ardidos, num perímetro de índice de fogo que chegou a superar os vinte cinco quilómetros em determinados momentos. Foi um fogo de enorme perigosidade que pôs em causa também a proteção e a defesa destas duas aldeias, porque o incêndio esteve muito próximo das habitações. Deixo uma nota muito grande pelo imenso esforço e empenho dos elementos da Proteção Civil, Bombeiros, GNR e a toda a comunidade, que não deixaram de dar uma ajuda muito preciosa no combate, que o fizeram de uma forma feroz e até brutal, nalguns casos até de forma bastante organizada, o que já vem sendo hábito, nomeadamente na comunidade de Bogas do Meio que tem tido um papel absolutamente vital, na forma como se organizam para uma luta, muitas vezes desigual, mas onde



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o conhecimento do terreno agarra o esforço e ajuda muitas vezes a mitigar situações. Queria referir que foram vitais as faixas de limpeza à volta destas aldeias, ainda não tínhamos estado numa situação tão dramática e tão posta à prova, do que estas medidas possam significar, enquanto outras, seguramente têm hoje pouco significado e acho que todos, mais dia, menos dia, as vamos abandonar, porque são práticas de silvicultura preventiva ou de prevenção, em que o seu custo/benefício é muito duvidoso, e gostaria aqui de sublinhar, a grande utilidade dos perímetros de proteção às aldeias, de dezenas de metros, que até ao limiar urbano de Bogas de Baixo e Janeiro de Cima, foi vital para não termos, provavelmente, ao dia de hoje, para além de um património florestal e a vida de muitos concidadãos bastante mais dificultada, pela perda de rendimento nos próximos anos, porque o que ardeu foi floresta, quase toda adulta, ali não ardeu mato, ardeu floresta, muito dela com mais de vinte anos, ou seja, floresta que estava a atingir a sua maturidade, e o seu valor comercial e ambiental, talvez nos seus picos mais elevados, algo mais dramático. Tínhamos cerca de dezassete mil hectares contíguos e arderam oitocentos, temos também de olhar para essa linha, e queria dizer algo, que às vezes não é politicamente muito correto, mas nos dias de hoje, nos tempos que correm, a emergência é tal, que as pessoas, onde me incluo enquanto pessoa, e também enquanto organismo, reclamamos porque os meios de combate são sempre poucos e insuficientes perante a grandiosidade do problema, e acreditem, que em Bogas e Janeiro de Cima, estávamos, de facto, a falar de algo, que do ponto de vista de perigosidade, e infelizmente também dos seus resultados, só comparável com os fogos de 2003 e o fogo da Gardunha em 2017. Estamos a falar exatamente do mesmo patamar de perigosidade e de risco, para pessoas, património e para a nossa paisagem como conjunto produtor de bens e do próprio ecossistema. Mas, tenho que referir, porque em 2003, alguns dos que aqui estamos, onde eu me incluo, já tive a enorme infelicidade de ter que participar na linha da frente, daquilo que foi o maior incêndio daquela nossa região, muita coisa evoluiu desde aí, para melhor em termos do que é o planeamento e a articulação entre entidades, e reconhecer, que houve vários aspetos que possam ter impedido, esse, seguramente foi um deles, aquilo que seria uma tragédia, talvez até superior à de 2003, dadas as circunstâncias e o local onde o incêndio se desenvolveu, e se desdobrou, em três frentes, Bogas de Baixo, Janeiro de Cima e Bogas do Meio, o que fazia com que toda aquela zona do pinhal, dos concelhos do Fundão, Oleiros e Pampilhosa da Serra, estivesse bastante em risco, mas, também é justo dizê-lo, tivemos uma ajuda preciosa, felizmente as condições do vento não foram tão más como das outras vezes, mas a paisagem daquela zona, nomeadamente do alto de Janeiro de Cima até ao limite do concelho, está praticamente a negro, e volto a referir as notas de agradecimento, que de facto, ali a luta de todos ajudou muito a que a tragédia não tivesse uma escala avassaladora e absolutamente destruidora para toda aquela zona



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

do pinhal do concelho do Fundão e não só. Vamos começar a fazer os levantamentos concretos do incêndio, há muitos apicultores que ficaram sem nada, muitos produtores e proprietários florestais que ficaram sem nada, a pequena agricultura de subsistência que ajudou tanto a parar o incêndio, em determinados momentos, tudo isto foi posto em causa, já tive oportunidade de falar com a Senhora Ministra da Agricultura e com o Senhor Ministro da Administração Interna, que acompanhou este processo, também o Senhor Presidente da República me telefonou várias vezes, assim como também a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, com quem estivemos sempre em contacto. Vamos também pedir à Senhora Ministra que tem a tutela das autarquias, tal como já fizemos aquando das intempéries do granizo, para ver se conseguimos encontrar alguma linha de apoio, para a parte das infraestruturas que foram bastante danificadas, nomeadamente, redes viárias, redes de caminhos vicinais, redes de água e saneamento e sinalética e também infraestruturas públicas. Já não bastava esta questão, como ainda, somos surpreendidos, no mesmo dia, em que estávamos com todos os meios numa ponta do concelho, exatamente no extremo oposto, com um incêndio de enormes proporções e de uma violência brutal na Capinha. Provavelmente, estamos a falar de uma área, que no final das contas poderá estar perto dos quinhentos hectares, ou seja, outro incêndio gigantesco e também de bastante perigosidade, com prejuízos gigantes em termos florestais, nomeadamente na parte de floresta ordenada, ou seja, mais uma situação dramática. Talvez a melhor coisa que podemos dizer, é que não há danos pessoais no meio dos incêndios gravíssimos e muitíssimo perigosos, apenas tivemos dois bombeiros com feridos ligeiros do incêndio de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, ambos da cooperação do Fundão que estão bem e a recuperar. Estamos a avaliar o conjunto destes incêndios, pela sua dimensão e pelas suas implicações patrimoniais e sociais, estamos a falar, sobretudo de comunidades onde a sua fragilidade socioeconómica é bastante mais evidente e a sua dependência da economia florestal, é maior, as pessoas da zona do pinhal, sobretudo, mas também na zona da Capinha na zona em concreto onde há uma dependência muito grande e um trabalho muito grande ligado à economia florestal”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Iniciou a sua intervenção, sublinhando tudo o que já tinha sido referido pelo Senhor Presidente, relativamente aos incêndios, e deixou um agradecimento a toda a estrutura de comando dos Bombeiros Voluntários do Fundão, na pessoa do Senhor Comandante, um dos primeiros a chegar ao incêndio em Janeiro de Cima. Deixou também uma palavra de apreço ao 2.º CODIS (Comandante Operacional Distrital), que estivera presente nas primeiras vinte horas do incêndio no posto de comando em Janeiro de Cima, também ao CODIS que esteve a acompanhar parte do incêndio da Capinha, e também ao CODIS de Portalegre que em determinada fase



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

substituiu o de Castelo Branco. “Deixar aqui, de facto, uma palavra de confiança à estrutura de comando, compreendemos a exaltação das populações e das comunidades, que lidam há muitos anos com a forma como se combatem os incêndios, que, algumas vezes, até têm razão na forma como o fazem, mas, de facto, foi possível, e aqui olhando às características do terreno, sobretudo da zona do pinhal mas também na Capinha, porque havia uma mata muito densa de eucaliptal, com características muito particulares, mas foi possível com alguma orientação fazer esse combate, e deixar aqui uma palavra de muito apreço a toda a estrutura da Proteção Civil, GNR e população que foi determinante na primeira hora, mas também outras entidades, porque tínhamos os meios todos mobilizados em Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, estamos a falar em cerca de 500 homens e mais de 90 veículos, que estiveram no teatro de operações, o incêndio na Capinha deflagrou à hora do almoço e os primeiros a chegar foram mesmo as comunidades, tanto da Capinha como de Peraboa, a aqui sublinhar o aspeto relevante que tiveram as juntas de freguesia nos vários incêndios. Queria referir como foram determinantes os aceiros e os cortes estratégicos feitos no pinhal, para fazer essa contenção e aquilo que foram as dezenas de reativações que aconteceram em todo o perímetro do incêndio, estamos a falar de uma zona de enorme risco, tivemos mais de seis máquinas de rasto ao mesmo tempo a operar, situações de enorme risco para as pessoas, designadamente para os nossos operadores de máquinas, que andaram mesmo no meio do fogo, com as máquinas a fazer cortes, os da Afocelca (unidade de combate a incêndios que pertence à Navigator) e também dos operadores de máquinas do sector privado que contratamos e os que nos ajudaram, vindos de outras câmaras, que viveram horas também muito difíceis e queria aqui sublinhar esse aspeto. Outro apontamento que fazia, tem a ver com os Bombeiros do Fundão, que em termos da operação, cabe à corporação onde está a decorrer o incêndio garantir a logística toda das refeições e da assistência a todos os operacionais, estamos a falar de mais de 500 ao mesmo tempo, e durante a tarde foi necessário montar uma operação logística para garantir a refeição a todos esses bombeiros, nem sempre correu tudo da melhor forma mas, de uma forma geral foi possível garantir esse fornecimento alimentar. Queria também deixar aqui essa nota, obviamente, os danos pessoais são aqueles que nos tocam primeiro, sobre os dois casos que tivemos em que os operacionais, ainda jovens, tiveram queimaduras de primeiro e de segundo grau, e tivemos também um veículo danificado, um carro de água da Soalheira que perante uma rotação do vento não foi possível retirar o veículo do local, ficando danificado numa das partes, mas que será possível recoloca-lo em funcionamento”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Disse que os Vereadores do Partido Socialista se associavam às palavras de agradecimento que o Senhor Vice-presidente fez, de forma justa, às populações do concelho do Fundão e a toda a estrutura da Proteção Civil.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente e, dirigindo-se à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse “foi mesmo por esquecimento, não pense que foi intencional, mas queria, obviamente, agradecer ao Governo pela disponibilização dos meios aéreos que foram cruciais, sobretudo na sexta-feira quando aconteceu o incêndio na Capinha em que não havia recursos, não havia veículos, nem meios humanos suficientes para que isso acontecesse, e foi determinante. Chegámos a ter nove meios aéreos mobilizados na Capinha, estamos a falar, como já referi, de uma zona muito densa de eucaliptal que pertence a uma empresa privada, que é rodeada por muito mato, e ali, sim, houve circunstâncias onde o vento acelerou e a propagação foi tremenda, e os meios quando chegaram em maior intensidade ao final da tarde, foram determinantes para conseguir mitigar a progressão das chamas, que ficou apenas com um dos focos por cima da barragem da Capinha, e que foi possível apagá-lo durante a noite”.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para voltar a referir-se a um assunto, já falado nesta reunião de câmara. “Permita-me só um pequeno esclarecimento, para que não restem dúvidas ainda de um assunto anterior. Aquilo que o Senhor Vice-presidente fala, de que eu aprovei dois apoios e uma abstenção, não tem nada a ver com o Rancho de Silvares. O voto que foi feito tem a ver com a Freguesia de Silvares, eu aprovo, salvo raras exceções, tudo o que são apoios às freguesias, aquela abstenção em concreto, teve a ver com uma obra, penso, que candidatada pela Fábrica da Igreja, e penso que foi isso que me levou à abstenção, e com as razões na altura, que eram de acordo com aquilo que vinha no pedido e, portanto em nada tinha a ver com estes três pedidos. Fui confirmar se algum tinha a ver com o Festival Internacional de Folclore em 2019, de facto, esse pedido não veio a reunião de câmara, não sei como foi resolvido, mas até esse valor não veio a reunião de câmara e, portanto, do Rancho Folclórico de Silvares não houve nenhum apontamento, que eu estive a ver nas atas, só dois pedidos de apoio pela junta de freguesia, um até foi recentemente, mas nada me impede de votá-lo como faço para outras juntas de freguesia”. E, prosseguindo a sua intervenção, referiu o seguinte: “queria indicar o seguinte, a propósito das intervenções que os vereadores do Partido Socialista foram feito ao longo destes tempos. Nós, até pela voz do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, deixámos aqui como medida de apoio às famílias, a isenção, quer das tarifas de água, quer de novos escalões, em relação àquilo que era a pandemia e não foram aceites. Isso já ficou bem esclarecido, mas a terem sido aceites, poderíamos ter sido destaque pela ONU que destacou cinco municípios portugueses, por terem políticas inovadoras no âmbito de um cenário de políticas, intitulado “Covid-19 no Mundo Urbano”, teria





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sido uma oportunidade. Outra oportunidade que saudámos foi apresentada pelo Senhor Vice-presidente, com o título “Já Temos Saudades”, foi apresentada muito próximo daquilo que também os vereadores do Partido Socialista tinham apresentado, de relançamento de um vídeo promocional do concelho do Fundão. Um vídeo que foi promovido pelo Município do Fundão, portanto é de todos os fundanenses. Nós sugerimos relança-lo de forma a promover o destino Fundão, numa altura que fosse segura, portanto naquilo que seria a retoma, eu não diria do pós-covid-19, porque não sei se haverá pós-covid-19, ou se teremos que viver com ele, mas também foi uma sugestão feita por nós, é feita nesses moldes e parece-me que é de saudar, como foi de saudar também, a atribuição do selo, que também sugerimos que o município fosse parceiros das unidades hoteleiras nessa obtenção, do *clean&safe*, que foi atribuído a três postos de turismo e, portanto, desta forma colaborativa, ainda que de uma forma não tão clara, vimos alguns apontamentos daquilo que é o nosso trabalho, sendo dado por apresentações e pelo trabalho que tem sido realizado. Outra menção que queríamos fazer tem a ver com o Protocolo assinado na semana passada, dia 6, em relação ao Cabeço do Pião. Um protocolo em parceria com a Covilhã e o Fundão, que soubemos, naturalmente, porém, não podemos deixar de fazer constar e lembrar, porque acho que esse também é o nosso papel, que há muito tempo, muitos projetos, muitos milhões foram anunciados para aquela zona. Tínhamos um Centro de Documentação e Escola Digital, tínhamos Turismo de Aldeia no antigo Bairro Chinês, tínhamos o Museu e o espaço de animação na Lavaria, tínhamos a questão da requalificação ambiental que ainda não conseguimos resolver, tínhamos o Centro Mina-Aventura, antes cofre do mineiro, tínhamos um restaurante temático, veja-se, nos armazéns gerais e temos a Pousada de Juventude. Muito foi gasto naquilo que é o atual projeto, nomeadamente na parte da Lavaria, com algumas dificuldades, é certo, quem habitualmente passa por ali, percebe que o investimento foi feito, a colocação de umas placas, que estão ao abandono, nós passamos lá, não sei se deram nota mas estava junto ao passeio uma das placas, como há placas junto das escombrelas, junto ao Rio Zêzere, portanto temos que acautelar que efetivamente este protocolo seja feito, e que as obras sejam efetivamente feitas, e que haja a manutenção daquele espaço, para que não estejamos constantemente a fazê-lo. A par desse protocolo, que é interessante em termos turísticos e que saudámos, apelamos, e voltamos a fazê-lo, em relação àquilo que são os esgotos a céu aberto. Não tivemos oportunidade de passar por lá, na altura quando fui entrei por um caminho, não pelo portão, quando fui tirar as fotografias que tive oportunidade de apresentar aqui em sede de câmara, mas o esgoto continua lá, a Senhora Secretária de Estado não viu, mas nós vimos, e todos sabemos que ele existe, e é importante, como destino turístico que é, como passamos a vida a dizer que vamos valorizar e, de facto, o Programa até é Valorizar, que efetivamente valorizemos o nosso património, para que quem venha, e quem



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

vive, mas essencialmente para quem vive, porque ter esgotos a céu aberto naquele espaço, não é uma boa imagem para o concelho do Fundão, e é algo que temos que resolver, e estamos seguros que, provavelmente a questão do PDM estará para breve, poderá vir a resolver este tipo de situação, é esse o nosso desejo, e queríamos deixar aqui essa manifestação de rápida resolução dessa questão. A outra questão de rápida resolução é a questão ambiental, que não é de sobremaneira diferente, aliás tem uma importância relevante, porque há entidades a verem candidaturas rejeitadas por exemplo, com indicações de que é necessário desenvolver um estudo geotécnico, caracterizar geotecnicamente os resíduos depositados e qual o seu grau de perigosidades, diz inclusivamente que esta gestão compete à Câmara Municipal do Fundão, concessionária nos termos do protocolado celebrado entre ambas, portando, a Câmara Municipal do Fundão e a Concessão de Exploração das Minas da Panasqueira. Isto não é algo que seja datado do ano anterior, foi algo datado do preciso ano de 2020, e eu acho que nós temos que encetar, Senhor Presidente, todos os esforços para que aquelas escombrelas, aquele problema ambiental, aquele passivo ambiental que ali está no Cabeço do Pião, seja efetivamente resolvido, para que a par do Programa Valorizar, que foi assinado, dê os maiores frutos possíveis, e estou certa que terá a mesma ambição”.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente.

Disse que, à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, “já só falta dizer que foi a Câmara Municipal do Fundão, e este executivo, que poluiu os buracos que estão na zona das minas. Mas sobre o projeto, o Senhor Presidente já irá falar eu vou só fazer uma nota relativamente àquilo que foram as referências da Senhora Vereadora, a propósito da campanha de comunicação que está a ser desenvolvida, que a Senhora Vereadora, diz que disse numa reunião de câmara, e que esta maioria foi a correr fazer. Julgo que isso é presunção até demais, dizer que a Senhora Vereadora disse que deveríamos fazer um filme, e eu na altura até lhe disse que sim, nós vamos fazer, como já fizemos tantos outros, e não foi por sugestão nenhuma, e até lhe disse, que não faz sentido nenhum, em tempo de pandemia, quando estamos com os hotéis fechados, fazer um filme para as pessoas virem para os hotéis fechados, e foi isso que lhe respondi na altura, e mais, até lhe disse, que nós não só iríamos fazer esse desconfinamento, que estávamos a fazer como é evidente, porque isso é uma competência do pelouro, esta câmara não funciona a toque de caixa, nem por sugestões, e aquilo que nós já estávamos a fazer, era essa campanha promocional, que iríamos apresentar quando estivéssemos em condições de dizer aos turistas que poderiam vir ao concelho do Fundão visitar as nossas terras, foi o que fizemos, desenvolvemos uma campanha em diferentes frentes, estamos a falar em três mono postes que foram já afixados hoje com essa mensagem que diz, *já tínhamos saudades, regressámos ao ritmo da natureza, com toda a*



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

segurança, este é o mote de toda a campanha de comunicação que avançámos e tem, de facto, um filme, que é a sequência do filme que o município já tinha lançado para promover o destino Fundão e que contará, igualmente com a voz do Eduardo Rêgo, uma voz muito conhecida no nosso país, sobretudo em programas muito ligados à área da natureza e do meio ambiente, e que terá como foco principal, aquilo que são as características essenciais do nosso posicionamento neste momento, para a promoção do Fundão e que tem, naturalmente, a ver com as questões de segurança impostas pelas regras de orientação da Direção-Geral de Saúde mas tem, sobretudo, aquilo que são as nossas mais-valias que podem, perfeitamente em tempos do Covid-19, ser utilizados, como é a natureza, as caminhadas, os passeios, a gastronomia, e é fundamental aquilo que representam hoje no concelho do Fundão para a nossa economia, mas em particular, para a afirmação turística do Fundão como destino, encaixado num contexto mais regional, mas é claramente esta diferença a atração deste destino, e os nossos alojamentos turísticos, desde um *resort*, ao *Glamping*, aos hotéis tradicionais, ao turismo rural, ao hotel de cinco estrelas, ao campismo, e que, de facto, tem feito muito essa diferença e que nós sentimos, sobretudo aqueles que estão posicionados mais para o turismo, que têm tido uma procura muito grande, isto depois de um ano em que nós atingimos um número histórico do número de dormidas no concelho do Fundão, que chegou perto das 120 mil e, portanto, queria acrescentar, que para além daquilo que é a publicidade estática, vai estar também a circular nas redes sociais, os *outdoors* que foram colocados, o filme, a breve trecho iremos também lançar uma plataforma na internet que se chama “Visite Fundão”, que irá compilar toda a parte promocional e turística do concelho do Fundão, com inovações que se encaixam também com os tempos que estamos a viver, como um *chat* direto com esses turistas e que será acrescentado com momentos, como *audio tours* que as pessoas podem descarregar esses *audio tours* e fazer as visitas através das suas plataformas eletrónicas, como sejam os seus próprios telemóveis e, portanto, isto é algo pensado, não foi algo que tenha nascido de um momento para o outro e, obviamente, que por aquilo que representa para o concelho do Fundão, ele merecia, de facto, esse peso e essa ponderação na forma como foi feito. Para além disso, ainda em tempo de verão, estaremos a lançar também a partir desta semana, um conjunto de filmes promocionais das diferentes praias fluviais, deixando esse convite às pessoas que queiram e que se tenham afastado das praias tradicionais do nosso País, que encontrarão nas nossas praias fluviais uma excelente alternativa, àquilo que são esses destinos tradicionais, e também em sintonia com as juntas de freguesia, procuramos criar nesses espaços, nessas áreas de lazer, todas as condições de segurança, sobretudo aquelas que são mais informativas, para que as pessoas pudessem respeitar e estar em maior segurança”.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Referiu, relativamente à forma como o município respondeu e continua a responder face à questão do Covid-19, o seguinte: “o Município do Fundão, não sente, que aquilo que aqui foi desenvolvendo ao longo destes meses de resposta, não se enquadra nas melhores práticas a nível nacional, tanto o foi, que muitas vezes foi referenciado e escolhido para demonstrar exatamente aquilo que são as práticas de resposta de proximidade à população, que por diferentes vertentes, sobretudo no período de confinamento, em que tinham os seus direitos essenciais e a sua vivência normal posta em causa, quer da população mais idosa, quer até da nossa população estudantil, e isso foi amplamente divulgado. Houve uma fase, em que eu próprio, utilizando os *Webinars*, com alguns dos senhores vereadores, fui explicando em pormenor em várias redes, aquilo que estávamos a fazer, como estávamos a fazê-lo, em termos daquilo que era a resposta direta ao Covid-19 e as formas como estávamos a equacionar a parte da retoma. Várias universidades, várias redes nos chamaram exatamente para mostrarmos e explicarmos aquilo que estávamos a fazer, e não era, seguramente, por não estarmos dentro das melhores práticas a nível nacional. No que toca em concreto à questão, foi debatida, havia uma ideia, vamos chamar mais simples, do ponto de vista da sua execução, que era basicamente dizer que fossem gratuitos esses serviços essenciais para toda a população de forma geral, e havia uma ideia que nós, também debatemos e discutimos, em que deveríamos acelerar e facilitar aquilo que era o acesso a uma medida que consideramos mais justa e equitativa, que é toda a população e todas as famílias que têm um rendimento *per capita* inferior ao ordenado mínimo, terem um desconto de 50% em todos os serviços básicos, água, saneamento e resíduos, ou seja a fatura conjunta associadas a estas três questões. E com isso, criámos medidas que tornavam mais imediato e, até diria quase automático, o acesso ao Cartão Social Municipal, em que por declaração de honra dos próprios, acederíamos imediatamente àquilo que era o desconto às famílias, pondo, obviamente, depois o ónus da veracidade dessas questões à *posteriori*, facilitando deste modo o processo. Essa foi a decisão que tomámos, que depois também comunicamos, quer ao órgão Assembleia Municipal, quer ao órgão Câmara Municipal, recorde que durante este período, criámos a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, que reunia uma vez por semana, e onde era feita toda a análise da situação do concelho face ao Covid-19, fizemos seguramente cerca de treze reuniões nos primeiros meses, e creio que na região fomos os únicos a fazê-lo, isso também nos deu, não só a garantia do envolvimento de toda a gente, como uma auscultação permanente de ideias e processos associados à melhor forma de combater o Covid-19 e as suas consequências, que por vezes nos esquecemos que são tão, ou mais devastadoras, do que somente a questão diretamente conectada com a saúde. Creio que foi algo bem feito, pelo menos até agora, este trabalho infelizmente está longe de estar terminado, às vezes





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quando falamos disto, parece que estamos a falar de algo do passado, e estamos a falar do presente e infelizmente para nós, do futuro, por isso, que fique aqui sempre esta questão, que estamos bem longe de poder fazer balanços finais desta história, dantesca, que nos caiu em cima do mundo e também no nosso concelho, e esse foi o caminho que seguimos, um caminho bastante também defensável e, talvez do pondo de vista da nossa opinião, mais justo e equitativo. Referir também que, relativamente às entidades do sector social, deliberámos manter a linha de desconto de 50% até ao terceiro trimestre do ano, mas a probabilidade de chegar até ao final deste ano é muito grande, porque é uma forma de minimizar os impactos nessas entidades, que têm sido também uns heróis neste processo todo de combate ao vírus, como todos sabemos e devemos sublinhar”.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente ao protocolo assinado no âmbito do Cabeço do Pião, disse que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento lhe tinha relembrado alguns nomes, que há já algum tempo não ouvia, que pertenciam a um trabalho desenvolvido por sido próprio, no ano 2000, há 20 anos, a que chamou “Projeto Rio”, sobre o Couto Mineiro do Cabeço do Pião, e que considerou, que seria o caminho para não se perderem três dimensões essenciais de todo aquele território e paisagem que o deslumbrava. A dimensão patrimonial e industrial, a dimensão de memória e a dimensão ambiental do pós-mina. E continuou: “Eram três dimensões, e são três dimensões, que 20 anos depois, continuam a ser essenciais para todo o Couto Mineiro e, em concreto para aquilo que é o Cabeço do Pião, e 20 anos depois, muitas das propostas, algumas já executadas, outras ainda por executar, outras que estão novamente na linha de poderem ser executadas, continuam a ser essas, e este protocolo, ou se quisermos, este projeto, ajuda-nos nesse campo, porque dará uma abrangência ainda maior à questão do Couto Mineiro nas suas três dimensões, patrimonial, memória e questão ambiental, sobretudo a perspetivar o pós-mina, que mais dia, menos dia, há de ficar na sua totalidade, como já nos chegou, na parte da margem esquerda do Rio Zêzere. A vantagem deste protocolo, é que é a primeira vez nesta história da valorização patrimonial da Panasqueira, que o território administrativo do Fundão e o território administrativo da Covilhã, com o Couto Mineiro estão formalmente interligados, passaram, de facto 20 anos, e digo que continua essencial esse caminho, e vou continuar a fazer tudo para que esse caminho continue a ser, com a colaboração de todas as entidades e, felizmente, que no Município do Fundão, hoje essa questão está muito mais alargada e no Município da Covilhã também é inequívoco, que o é neste momento, as dimensões estão muito mais incorporadas naquilo que é a comunidade, aquilo que são as instituições, e é engraçado, que um projeto que foi declarado de interesse nacional para o turismo, passados 20 anos sobre os financiamentos diretos da área do turismo, porque durante estes 20 anos os financiamentos que foram conseguidos para o Cabeço do Pião, foram sobretudo do desenvolvimento regional do FEDER, é de facto, também



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a primeira vez que tem investimento direto, dos fundos do turismo para aquilo que é a valorização do património. Garanto-vos, que este projeto não passará de uma boa fotografia e de umas placas de inauguração em tempo certo, é vital, e temos uma oportunidade muito relevante de fazer algo, vamos ficar absolutamente surpreendidos com aquilo que é a vitalidade que aquelas comunidades, mesmo algumas bastante sofredoras, mesmo um trabalho muito duro e uma relação amor-ódio, que se mantém relativamente àquilo que é o significado das Minas da Panasqueira, têm na defesa e valorização de algo que é seu e, se calhar é seu em termos de legitimidade, talvez mesmo muito seu”.

Continuando, e ainda na área do turismo, referiu o seguinte: “no ano de 2019 batemos o nosso record absoluto, de cento e vinte mil dormidas, um número excepcional, estamos num ano de crise brutal, ninguém sabe, na área do turismo, provavelmente nada irá ficar na mesma a nível do País, e é natural que nem tudo fique na mesma também no nosso concelho, relativamente à oferta turística, mas esta campanha também manifesta, de forma mais sublimada, não de uma forma tão direta, os nossos agentes turísticos, que estão a mostrar uma enorme resiliência, mas, o que vos garanto, é algo que já vem sendo apanágio deste município, procuraremos estar sempre à procura de soluções, onde não haja perda de valor económico, social, ou de interesse vital para o nosso concelho, relativamente àquilo que são equipamentos, que alguns são de natureza privada mas que são muito relevantes para aquilo que é a atração de fluxo turístico e de interesse para o nosso concelho. Esta é uma pequena declaração, porque é preciso percebermos que neste documento, obviamente há muita coisa que está a acontecer em simultâneo àquilo que são as boas notícias dessa tal resiliência, que se traduz numa parte, diria muito significativa da nossa oferta turística ao dia de hoje, vamos chamar taxas de ocupação muito semelhantes àquelas que aconteciam no ano passado, no entanto, não nos esqueçamos, tivemos quatro meses sem qualquer faturação em todas estas unidades, e temos pela nossa frente, uma equação com muitas variáveis, mas, estaremos na primeira linha na construção de caminhos onde o valor social e económico para o nosso concelho não se altere relativamente ao que possa ser a oferta hoteleira que temos neste momento no nosso concelho. Também acho que era importante dizer o seguinte, estamos muito próximos de ter um acordo total para o futuro das lavandarias SUCH, e até ao final do mês de agosto, princípios de setembro, estaremos em condições de constituir uma nova entidade gestora destas lavandarias, uma entidade sem fins lucrativos, onde o município, não diretamente, mas através da sua empresa municipal, participará, também com entidades do terceiro sector, misericórdias, IPSS e eventualmente outros municípios. O próprio SUCH, também irá manter-se na nova entidade, vamos avançar com um caminho que vai ampliar a base de clientes, não só mantendo os hospitais para quem a SUCH já trabalhava, mas também entrando em força no





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sector social, já fizemos reuniões coletivas com todas as IPSS e Misericórdias, sobretudo as que têm lares no concelho, e estamos também a fazer a ponte com a parte do turismo, também vamos propor à hotelaria da região, que queira ter aqui também um serviço de apoio para todo o trabalho de tratamento de roupa e também da parte dos hotéis, que são grandes potenciais clientes desta matéria. Já transmiti ao sindicato esta nossa intenção, já transmiti também aos trabalhadores atuais, e agora transmito ao órgão Câmara Municipal, que nas últimas semanas temos feito um conjunto de diligências e de planeamento, que acredito que levará a que estas lavandarias possam ser uma estrutura regional de partilha para aquilo que são os hospitais mas, também aquilo que é o sector social, sobretudo nas suas valências residenciais, lares e também, explorar o que possa ser uma indústria como é a área do turismo. Em tempo útil, as componentes estatutárias, virão ao órgão para serem vistas e analisadas, mas dar-vos conta de que caminho é que estamos a trilhar e, esperemos que no final de agosto, princípios de setembro possa formalmente estar encerrado”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, para dar conhecimento, no âmbito da candidatura do Município do Fundão às Sete Maravilhas da Cultura Popular, “Chocalhos: Festival dos Caminhos da Transumância”, que a votação está já na sua fase final, que o programa televisivo irá decorrer no dia 14 de agosto em Penamacor, apelando ao voto para que esta candidatura seja também uma das vencedoras, que é o que se pretende, como sendo mais uma oportunidade para promover e divulgar o património material e imaterial do concelho do Fundão.

Neste seguimento, o Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira como estava a ser a reação da população, sobretudo da cidade, relativamente ao Ciclo de Cinema ao Ar Livre, no Parque Verde do Fundão.

A Senhora Vereadora respondeu que estava tudo a decorrer num ambiente extraordinário, o Parque Verde, ambiente perfeito para assistir a bons filmes com a família e com as devidas condições de segurança e distanciamento entre as pessoas.

O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para dar conhecimento, que já tinha sido contactada a GNR, porque têm ocorrido algumas situações, não só no Parque Verde mas também no largo de São Francisco, e até por vezes no largo da Praça do Município, durante a noite e sobretudo mais próximo do fim-de-semana, em que grupos de jovens se encontram, acabando por deixar algum lixo, garrafas e latas de bebidas alcoólicas, por vezes em papeleiras, conforme relatos que vão chegando à câmara. Fez um apelo aos jovens, para que tenham alguma contenção nos espaços públicos, que percebam que não podem fazer ruído, porque, no momento em concreto, é preciso que todos trabalhem, e se comportem com responsabilidade, para que tudo corra pelo melhor.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que queria fazer um esclarecimento, “relativamente à questão da água, o que nós propusemos foi discutir o novo escalonamento, não falámos em isenções para ninguém. Parece que há uma vontade imensa de plantar a mensagem que nós pedimos as isenções. O nosso objetivo era pensar num novo escalonamento, o tempo, deu-nos razão, porque a Aquália emitiu faturas por estimativa, e quando chegámos ao mês de junho, quando a contagem foi feita de forma efetiva, foi incluído o remanescente dos três ou dos dois meses em que estivemos em estado de emergência. Em muitos casos, as pessoas acabaram por aumentar o escalão e a fatura acabou por ser superior, portanto, quando nós sugerimos, não era nada de mais, não era nenhuma injustiça, nós queríamos era uma situação mais clara e objetiva para todos, em que, por exemplo, podia diluir-se esses valores nas três faturas seguintes, e seria o mais justo. A opção discutida, e é preciso deixar bem claro, não foi discutida por vontade do executivo, foi esta, e estamos a pagar a fatura”.

Prosseguiu a sua intervenção, e relativamente ao protocolo “das Rotas Mineiras, acho extremamente interessante, um ponto de partida fantástico, o potencial é tremendo, até pela importância nacional e mundial, mas nós sabemos que não basta o protocolo, como o Senhor Presidente disse, e bem, gostava de saber qual é o público-alvo que temos definido para aquela rota, e sabendo qual é o público-alvo, qual é a estratégia do município para alavancar este tipo de turismo. Dou o exemplo, poucas pessoas sabem, mas na localidade ao lado do Paul houve, durante muito tempo, aquando da Guerra Civil Espanhola, recolha de milho encaminhado para apoiar as tropas de Franco, pode ser um ponto de partida para atrair turistas espanhóis, porque neste momento não estou a ver um turista alemão, inglês ou francês, apanhar um voo para ir para o Porto ou Lisboa e ficar hospedado a 10 ou 15 quilómetros das Minas da Panasqueira que, infelizmente, é a realidade que nós temos. Olhamos para o *Booking* e é isso que nós vemos, por exemplo, as minas de São Domingos estão a 300 metros do espaço, e têm outro tipo de valências”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referiu-se à intervenção do Senhor Vereador sobre a questão dos escalões de águas desta forma: “no âmbito das ações e das medidas para mitigar os efeitos do Covid-19, e era nesse contexto que estávamos a falar, houve duas questões. Uma, efetivamente, tinha a ver com a redução, e até creio que chegou a referir-se, em concreto, a algum município que deu como exemplo, a outra, que sinceramente nem sequer a posso encaixar no âmbito do Covid-19, que é uma questão que está em cima da mesa, como creio que sabe, um processo muito duro, e ainda sem um entendimento entre as partes, que defenda o interesse público municipal, que é uma negociação com a Aquália para uma atualização contratual, onde a questão dos escalões, que está a referir, é uma das mais marcantes desse processo, ou seja, estamos a falar de duas questões que são importantes, evidentemente, mas





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estamos a falar de duas situações que são diferentes e até não creio que se possam encaixar, em tudo o que é Covid-19. Estamos a falar de duas questões, que têm natureza diferente e que são relevantes, uma de curto prazo, de reposta imediata para reduzir a fatura de serviços essenciais ao cidadão, e uma de mais longo prazo, porque estamos a falar de uma concessão de 25 anos, que é a adaptação do contrato, à nova legislação que foi saindo, e outra, que é a renegociação que fizemos do contrato, relativamente àquilo que são as atuais circunstâncias da concessão de água em baixa”.

Ainda sobre a questão da água, o Senhor Vice-presidente interveio para referir o seguinte: “queria fazer um esclarecimento, porque o Senhor Vereador levantou uma questão, e não disse com rigor aquilo que se passou relativamente à cobrança da água. É verdade que houve muitas pessoas que desejavam essa isenção do pagamento da água, legitimamente essas pessoas desejavam, nós defendemos um modelo que fosse canalizado para as pessoas que tivessem efetivamente necessidade, porque, era só o que mais faltava, em tempos de Covid-19, os trabalhadores do Estado, alguns deles até desta câmara, que estariam em casa, e que depois tinham a fatura isenta de pagamento. Acho que isso não era moral, num tempo de grandes dificuldades que ainda continuamos a viver, que houvesse pessoas que não tinham necessidade de ter a isenção do pagamento da água e que tivessem essa isenção. O modelo que foi definido, foi o de acelerar e simplificar o modelo do cartão social, que permitisse para todos aqueles que tivessem tido uma perda de rendimentos, seja através de *layoff*, tivessem sido desempregados, tivessem dificuldades, aliás, só bastava uma declaração de honra, uma comunicação com declaração de honra, não houve aqui nenhuma burocracia associada a esse procedimento, exatamente para facilitar que as pessoas pudessem ter uma diminuição dos custos que estavam a ter, e isso, foi de facto, o modelo adotado pelo Município do Fundão. Relativamente à questão que referiu da acumulação dos meses a partir de março, as leituras começaram a ser feitas por estimativa, porque os cobradores não iam às casas das pessoas, por razões de distanciamento social, e a partir de junho, começaram a chegar as faturas com a correção do valor dos meses anteriores, que tinham sido por estimativa, e que depois se apurou exatamente o valor quantificado, exatamente o consumido. O que aconteceu, e a Aquafundália teve oportunidade de fazer esses esclarecimentos publicamente, não é permitido por lei, que o consumo que tenha sido feito por estimativa, possa ser somado ao escalão do consumo do mês seguinte, o que aconteceu, e que está previsto na lei, a forma como se aplica a correção da estimativa para o valor do consumo real, é o desdobramento dos escalões do consumo, ou seja, consumi oito metros cúbicos por estimativa, e no mês seguinte foram verificar que afinal eu tinha consumido catorze, ou seja, aqueles seis metros cúbicos vão ser redistribuídos, abrem-se os primeiros dois escalões, e são





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

redistribuídos ao primeiro escalão, o que significa que as pessoas, no limite, até podem pagar menos com a redistribuição dos metros cúbicos. Também estou de acordo, e aí, disse-o na altura, só que eles já tinham libertado a faturação, é verdade que a correção do consumo, até porque houve maior consumo porque as pessoas estiveram em casa mais tempo, houve um aumento do consumo e houve uma correção para cima, da estimativa que tinha sido cobrado nos meses anteriores, é normal, e deveria ter sido o mais adequado, era que eles redistribuíssem esse consumo excessivo pelos meses seguintes e não num só mês. Houve pessoas a receberem faturas de quase 150 euros, que é uma coisa completamente inacreditável, mas eu só queria clarificar que não houve pagamento de escalão superior de consumo, que foi só dos meses anteriores que tinham sido feitos por estimativa. Essa questão eu queria-a clarificar, porque isso não é permitido por lei, se isso aconteceu nalgum momento, isso deve ser denunciado e, obviamente, as pessoas a quem foi cobrado mais, obrigatoriamente terão que ser ressarcidas, para além disso, e porque nós, quando estivemos a fazer a ponderação, a forma como poderíamos fazer chegar algum tipo de amortecimento às pessoas, que estavam a sofrer dificuldades financeiras durante o confinamento, uma das coisas que nós garantimos foi que, a cobrança que não fosse executada nos meses de fevereiro, março, abril e maio, que esses meses pudessem ser distendidos no tempo, designadamente através de uma espécie de moratória que eles implementaram, ou seja, se a pessoa não pagasse a fatura em algum desses meses, aliás basicamente esta questão ainda continua, se houver alguém que não consiga pagar a fatura da água, ela é distendida e não há corte, nem penalização, para o consumidor”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo de 2020/2021

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 27 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a educação é atribuição do Município; Considerando que, o artigo 33º, nº1, alínea gg) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que regula a transferência para os municípios do continente as competências em termos de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares; Considerando que, nessa medida, compete ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, bem como elaborar o respetivo Plano Anual de Transportes escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão; Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria significativa dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais; Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações; Considerando que os restantes circuitos especiais devem ser sujeitos a procedimento de concurso público, nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos; Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas; Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, na sua atual redação e em conformidade com o disposto na alínea gg) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: Aprovar o Plano de Transportes Escolares, referente ao ano letivo de 2020/2021, junto em anexo à presente proposta – Doc. N.º 1; Autorizar a abertura do procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia (por meios próprios e/ou em parceria); Aprovar as minutas de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras; Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a promover os posteriores reajustamentos das redes especiais de transportes escolares a aprovar, sempre que razões de interesse público o justifiquem; Aprovar o Manual de Procedimentos de Transportes Escolares, a vigorar no concelho do Fundão, no ano letivo de 2020/2021 – Cfr. DOC. N.º 2; Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima, venham a ser de 445 000,00€ (sendo 178.000,00€ em 2020 e 267.000,00€ em 2021). Informa-se ainda, que no decorrer do ano letivo poderão ocorrer alterações, no âmbito da pandemia Covid-**





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

19, consoante as diretrizes da DGESTE em articulação com a Direção-Geral da Saúde (DGS). Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo de 2020/2021)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Presidente interveio, para, no seguimento deste assunto, referir-se à questão dos transportes públicos. Disse que o município tem tido negociações muito difíceis e duras com os operadores de transportes, no território Beiras e Serra da Estrela, por causa da manutenção destes serviços essenciais nas comunidades. “Estivemos várias vezes à beira da rotura, em termos de negociação nas últimas semanas, os nossos municípios vão fazer um esforço económico enorme para manter os transportes a funcionar, neste momento temos um acordo que vai até início do ano letivo, e para perceberem os efeitos que tem no município, o Fundão obriga-se a um esforço de compensação de cerca de 50 mil euros por mês, perante uma realidade que também é óbvia, e que todos conhecemos, que é a falta de utilizadores do sistema de transportes. Ao nível da CIM, multipliquem esse valor por cerca de catorze, e mais ao menos, é o custo projetado, que neste momento poderemos estar a falar, até ao início do ano letivo. Partindo do pressuposto, que o início do ano letivo irá começar em meados de setembro, segundo as informações que temos e que também temos estado a negociar, por outra razão que depois passarei a palavra à Senhora Vereadora para explicar, queria referir dois aspetos; um deles é que neste momento, agora sim, é absolutamente vital, que os apoios de transportes para as regiões de baixa densidade como a nossa, devem ser reposicionados, como se lembram, quando houve estes apoios, cerca dos 600 mil euros para o nosso território, queixamo-nos que os apoios eram pequenos, mas também dissemos que para o padrão de transportes que nós temos, sobretudo nas componentes rurais, de facto, não é o passe na componente mais rural que faz a diferença, relativamente ao padrão de transportes, mas, neste momento, a situação mudou radicalmente, as transportadoras, se não houver um modelo de compensação para poderem operar, vão deixar de o fazer, e o modelo de compensação, neste momento, os valores que ainda tem são manifestamente escassos e até diria, que neste momento, os valores que temos já estão esgotados, relativamente às compensações que fomos fazendo desde maio, desde que houve o desconfinamento até ao mês de julho, ou seja, esgotou a nossa capacidade dos recursos que vinham da CIM para o território, em termos de compensação da parte dos transportes. Neste momento só resta aos municípios, em termos do que é a sua responsabilidade, vamos chamar institucional, por um serviço essencial, para aquilo que é a vida das pessoas, sobretudo nos meios rurais, que no concelho do Fundão são



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

praticamente todos, porque é a nossa natureza, não consigo olhar para o concelho do Fundão e dizer que há transportes que não são rurais, mesmo a zona periurbana é de enorme ruralidade, é assim que é a nossa cidade, eu costumo dizer que somos uma cidade rural, e isso não desvaloriza nada o concelho do Fundão, se calhar, até qualifica e diferencia relativamente a outras. Ficou determinado na última CIM que iríamos pedir com a máxima urgência à tutela, que houvesse um valor extra de compensação, que provavelmente até ao final do ano para o conjunto da CIM, não será inferior a dois milhões e duzentos mil euros, que irão ser necessários, de compensações, até provavelmente ao final do ano, em termos dos transportes públicos nesta região. Sobre os transportes escolares, temo que o concurso público fique deserto, que não vá aparecer qualquer proposta, e temo também tudo aquilo que referi, e neste momento, está a ser estudada, no âmbito intermunicipal, mas também no Fundão, a ideia de um transporte público, e fazendo a conexão com a parte dos transportes escolares, em que só por ano gastamos cerca de quinhentos mil euros, colocando-se a possibilidade, de nos próximos anos, com compensações de grande escala, na ordem do quarenta e cinquenta mil euros mensais, um dos cenários que se colocam, é o próprio município se posicionar como operador de transportes”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Referiu que os dados “que estão na proposta são as previsões dos alunos para o próximo ano letivo, só foram entregues até à data, quatrocentos requerimentos, mas de acordo com a situação pandémica, pode vir a sofrer alterações, no âmbito da lotação também dos próprios veículos. Também já tivemos reuniões de trabalho com os Diretores dos Agrupamentos, sobre as entradas dos alunos e os horários escolares, adaptados às novas regras desta situação pandémica”.

O Senhor Presidente referiu ainda, que teriam de ser feitos alguns desdobramentos de transportes, e que o Agrupamento Serra da Gardunha tinha apresentado como proposta, que o município considerou muito interessante, que era o desfazamento de horários, em dez ou quinze minutos, para que os alunos não se cruzassem nos intervalos. “A questão essencial foi tentar reduzir o contacto dos alunos na parte dos intervalos e também nas refeições, e na hora de almoço, em alguns Agrupamentos e em algumas turmas específicas, vamos fazer algum desdobramento para tentar que também nas horas de almoço, a cantina não esteja tão concentrada, relativamente àquilo que são a parte dos alunos. Esta medida é muito simples, mas tem eficácia, porque, obviamente, faz com que metade dos alunos da manhã ou da tarde, não se cruzem com a outra metade, porque os intervalos evidentemente, estão desfazados uns dos outros e os transportes adaptaram-se para essas situações”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento perguntou ao Senhor Presidente, se haverá alunos a ter aulas só de manhã, e outros à tarde.





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente explicou que: “do ponto de vista da carga horária, é difícil que essa questão se coloque, mas reconheço que em determinado momento, essa foi uma das questões que esteve muito em cima da mesa, tentar concentrar parte dos alunos só de manhã e outra parte dos alunos só à tarde, o que levantava muitos problemas, desde logo nos transportes, como devem calcular, mas eu diria que do ponto de vista do que é a gestão familiar, sobretudo das crianças até 12 anos, não só, mas pelo menos até 12 anos, por causa do problema depois do serviço de ATL, que também teria que ser ajustado e eventualmente financiado, para que todas as famílias pudessem ter a possibilidade de trabalhar e conciliar o trabalho com aquilo que é a guarda das suas crianças, nomeadamente até aos 12 anos. Essa situação esteve em cima da mesa, obrigou-nos a fazer uma reunião de urgência com os dois Agrupamentos, e felizmente, encontrámos um caminho diferente desse, entre todos, que é o caminho que neste momento está em cima da mesa, ou seja, haver aulas de manhã e de tarde, aqui ou acolá, algum desdobramento à hora de almoço e o desfazamento de horários, para tentar reduzir aquilo que é a concentração de alunos nos espaços comuns”.

Transferência de Competências para as Freguesias – Aprovação da minuta da adenda aos contratos interadministrativos e/ou contratos de delegação de competências

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 31 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, no ano de 2015, o Município do Fundão celebrou com o universo das freguesias do concelho do Fundão, Contratos Interadministrativos e/ou Contratos de Delegação de Competências, os quais incluíam matéria constante da legislação em vigor à data, bem como outras competências que as entidades entenderam como relevantes; Considerando que, relativamente aos Contratos Interadministrativos e/ou Contratos de Delegação de Competências assinados em 2015, subsistiram competências não previstas no novo diploma Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, mantendo-se esse documento em vigor e os seus efeitos prorrogados; Considerando que, entretanto, e em cumprimento da Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretizou a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, foram aprovados e celebrados os Autos de Transferência com as Freguesias no âmbito das competências previstas nos diplomas referidos; Considerando que, e em face dos novos circunstancialismos, o Município do Fundão e algumas Freguesias do concelho do Fundão acordaram delegar, consoante os casos,



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

outras competências relativamente a questões entretanto surgidas e que se prendem, designadamente, com a gestão de instalações e equipamentos municipais, com a manutenção e limpeza de vias municipais e de faixas de gestão de combustível; Considerando que os documentos respeitantes às novas competências foram deliberados e aprovados pelos respetivos órgãos executivos e deliberativos de cada uma das entidades, sendo que no caso do Município do Fundão essa decisão foi tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 30.06.2020; Considerando que, na sequência da aprovação dos respetivos documentos pelos órgãos competentes, cabe à Câmara Municipal aprovar uma minuta de adenda a celebrar com as Freguesias que aceitaram as novas competências; **propõe-se, face aos factos e com os fundamentos legais supra expostos, e em cumprimento do disposto nas alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Determinar que os valores respeitantes aos documentos celebrados entre o Município e as Freguesias do Concelho (Contratos Interadministrativos e/ou Contratos de Delegação de Competências e suas Adendas e Autos de Transferência) sejam atualizados anualmente de acordo com IPC – Índice de Preços no Consumidor, homologado no mês de outubro de cada ano; 2 - Aprovar o teor referente à minuta de Adenda aos Contratos Interadministrativos e/ou Contratos de Delegação de Competências, nos termos do documento que se junta em anexo e que aqui se dá como integralmente reproduzida e fica a constar como parte integrante desta proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de Competências para as Freguesias – Aprovação da minuta da adenda aos contratos interadministrativos e/ou contratos de delegação de competências)

Empreitada: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – aprovação da lista dos erros e omissões e da prorrogação do prazo de contratação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de agosto de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de concurso público “**Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão**” foi autorizado em sede de reunião de Câmara Municipal do Fundão, datada de 24/06/2020, e publicado na II Série do Diário da



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

República, n.º 137 de 16/07/2020; Considerando que no âmbito do referido procedimento, foram apresentadas listagens de erros e omissões e pedidos de esclarecimentos; Considerando que nos termos do art.º 50.º CCP cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, pronunciar-se sobre as listagens de erros e omissões identificados pelos interessados; Considerando que nos termos do n.º 4 do art.º 60.º do CCP, cabe igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de prorrogação de prazo; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da informação da presidente de Júri e toda a documentação anexada à presente proposta, nos termos da Lei 75/2013 de 11 de Setembro na sua atual redação.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Os documentos referidos na proposta encontram-se arquivados no respetivo processo, na Divisão de Empreitadas. (Empreitada: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – aprovação da lista dos erros e omissões e da prorrogação do prazo de contratação)

Aprovação da versão final das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU), bem como do relatório de análise e ponderação do período de discussão pública: Operação de Reabilitação Urbana da Cidade do Fundão e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto da Barroca e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Alcaide e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2020, a aprovação em simultâneo da alteração/delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemáticas, designadamente: ORU da Cidade do Fundão e alteração da delimitação da ARU; ORU da Vila de



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Alpedrinha e alteração da delimitação ARU; ORU da Aldeia Histórica de Castelo Novo e alteração da delimitação da ARU; ORU da Aldeia do Xisto da Barroca e alteração da delimitação da ARU; ORU Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima e alteração da delimitação da ARU; ORU Aldeia do Alcaide e delimitação da ARU; Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a discussão pública os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) para efeitos de aprovação e execução das ORU sistemáticas respetivas, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime de Desenvolvimento da Lei de Bases da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo, nomeadamente do seu artigo 89º; Considerando que, durante esse período de audição pública, não foram recebidas quaisquer participações ou propostas de eventuais alterações a introduzir nas propostas de ORU; Considerando que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), deu parecer favorável a todas as propostas de PERU a desenvolver nas ARU, para execução das ORU sistemáticas supramencionadas, proponho, nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: a) Aprovar a versão final das Área de Reabilitação Urbana (ARU's), e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) supra discriminadas, bem como o teor do Relatório de análise e ponderação do período da Discussão Pública que segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante; b) Remeter a Assembleia Municipal, para aprovação nos termos legais, os projetos de PERU supramencionados, no sentido de aprovar em simultâneo a alteração/delimitação das ARU e dos projetos de ORU respetivos, assim como o Relatório de análise; c) Aprovar a publicitação, através de aviso na 2ª série do Diário da República e de divulgação na página eletrónica do Município, da aprovação da versão final das ARU's e respetivas ORU's e remeter ao IHRU, para os devidos e legais efeitos, os comprovativos destas publicitações."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da versão final das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU), bem como do relatório de análise e ponderação do período de discussão pública: Operação de Reabilitação Urbana da Cidade do Fundão e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto da Barroca e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana;



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Alcaide e alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana)

Ratificação de despacho – retoma progressiva da cobrança de taxas/preços

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, em face da atual conjuntura económica que o nosso país atravessa, agravada com os problemas associados à interioridade, o Município do Fundão pretendeu desenvolver medidas de desconfinamento progressivo, dando lugar à fase de recuperação da atividade económica e da vida em sociedade; Considerando que as medidas a assumir pelo Município do Fundão procuram corresponder à necessidade de retoma da economia em condições que não prejudiquem a contenção da pandemia; Considerando o teor do meu Despacho, datado de 20 de julho de 2020, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo I, proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, de acordo com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Liquidação e cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que se proceda à ratificação do teor do meu Despacho, datado de 20 de julho de 2020, em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo I.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – retoma progressiva da cobrança de taxas/preços)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 23 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e nº 7255/2018,



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e as entidades parceiras do nosso concelho, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico permite, por um lado, uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes; Considerando que cada vez mais tem de ser efetuado um esforço conjunto entre as organizações locais, para que a rede de ensino do Concelho do Fundão funcione de forma exemplar; **Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades que o Município considere convenientes no âmbito do presente processo, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 189.000,00 €.** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alcaria solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de pavimentação betuminosa de diversas ruas dessa freguesia; Considerando que o objetivo destas intervenções e o esforço do investimento visa a melhoria da acessibilidade de diversas vias de comunicação, em Alcaria e no Pesinho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de € 77.307,00, conforme orçamento anexo ao pedido, a liquidar em duas prestações, 25% do valor em 2020 e 75% em 2021. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a reparação, ampliação e construção de muros no Açude do Chão Redondo, em Bogas do Meio; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a população de Bogas do Meio, garantindo um ponto de água no período crítico. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de € 3.293,69. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima)



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de requalificação da extensão de saúde de Atalaia do Campo; Considerando a importância desta intervenção que permitirá melhorar o atendimento e prestação de cuidados de saúde aos seus habitantes; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de € 44.520,00, conforme orçamento anexo ao pedido, a liquidar em duas prestações, 50% do valor em 2020 e 50% em 2021. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a ADF – Associação Desportiva do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista a apoiar atividades de natureza desportiva; Considerando o disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo; Considerando que com a requalificação do Pavilhão da ADF, vão ser criadas as condições





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

necessárias e adequadas à prática e ao desenvolvimento das atividades desportivas da coletividade e do concelho; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho; **proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se anexa ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1), a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Desportiva do Fundão (ADF), para a realização da obra de requalificação do Pavilhão da ADF, ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua atual redação, no valor de 94.300,00€ (noventa e quatro mil e trezentos euros), sendo que 25% desse valor será pago até ao final do ano de 2020 e os restantes 75% durante o ano de 2021. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, na sua atual redação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a ADF – Associação Desportiva do Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de restauro do telhado da Igreja Matriz de Alpedrinha; Considerando que a recuperação deste património religioso apresenta especial importância para a população local; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha, no valor de € 10.000,00. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de conservação e restauro do altar lateral de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, da Igreja Paroquial de São Pedro, no Souto da Casa; Considerando a importância desta obra na preservação e conservação do património religioso; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa, no valor de € 7.500. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa)

Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Tecto – Centro Social do Telhado solicitou a atribuição de apoio financeiro destinado a participar a aquisição de um novo Sistema Solar, considerado que as condições meteorológicas adversas de dezembro de 2018 danificaram totalmente o existente; Considerando a importância deste equipamento nesta instituição; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à instituição Tecto – Centro



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Social do Telhado no valor de € 6.000,00, a liquidar até dia 15 de agosto de 2020. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Turbinados da Gardunha 10x5cc

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de julho de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Turbinados da Gardunha 10X5CC solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar os custos com as atividades preconizadas no Plano de Atividades para o ano de 2019, bem como, apoiar o projeto de concretização da respetiva sede; Considerando que esta Associação tem como principal objetivo promover o convívio e a amizade, através da realização de diversos eventos ligados ao motociclismo; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Turbinados da Gardunha 10X5CC, no valor de € 1.500,00. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Turbinados da Gardunha 10x5cc)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Electro Belarmino, Lda. – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, na Tapada de S. Marcos, Lote n.º 90, Fundão.





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Electro Belarmino, Lda. – construção de habitação unifamiliar)

Desmond Martin Cordery – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, no Sítio das Sesmarias, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Desmond Martin Cordery – construção de habitação unifamiliar)

Edna Pagno de Moraes – construção de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas e garagem

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas e garagem, no Sítio do Ribeiro dos Casais ou Quinta, Cortiçada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Edna Pagno de Moraes – construção de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas e garagem)





10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Além da Falésia, Lda. – construção de pavilhão para exploração pecuária

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de Pavilhão para Exploração Pecuária, na Tapada dos Castanheiros, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Além da Falésia, Lda. – construção de pavilhão para exploração pecuária)

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edifício de habitação coletiva, na Rua Vasco da Gama/Av. da Liberdade, Lote 03, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva)

Ângulos e Perspetivas, Lda. – demolição e construção de edificação destinada a habitação coletiva e comércio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à demolição e construção de edificação destinada a habitação coletiva e comércio, na Rua dos 3 Lagares, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângulos e Perspetivas, Lda. – demolição e construção de edificação destinada a habitação coletiva e comércio)

João Henrique Pereira Bento – ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio dos Mortórios, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Henrique Pereira Bento – ampliação de habitação unifamiliar)

David Gonçalo Ribeiro Rodrigues – ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de moradia unifamiliar, na Rua da Fonte, 4 e 6, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Gonçalo Ribeiro Rodrigues – ampliação de moradia unifamiliar)

Marina Sofia Simão Roque Batista – alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, na Rua Senhora da Rocha, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marina Sofia Simão Roque Batista – alteração de habitação unifamiliar)

Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de edifício de habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de construção de habitação coletiva, no Sítio das Escolas ou São Sebastião, Lote 7, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de edifício de habitação coletiva)

José de Oliveira Laranjo – legalização de alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo, na Rua dos Combatentes do Ultramar, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José de Oliveira Laranjo – legalização de alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo)

ADG21 – Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 – reabilitação de edifícios

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reabilitação de edifícios, Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas, sites na Quinta Chão de Saldeia, Alcongosta.





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura de unidade de apoio à transformação de produtos agrícolas: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ADG21 – Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 – reabilitação de edifícios)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – operação de loteamento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma Operação de Loteamento no Sítio das Taliscas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1. À Exma. Câmara, deliberar não se justificar a localização de qualquer Equipamento, Espaço Verde e Estacionamento Público para além do proposto, aceitando a área a ceder para compensação nos termos do art.º 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE. 2. O deferimento do pedido: nas condições apontadas no n.º 7, da informação técnica prestada. – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – operação de loteamento)

Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, no Sítio dos Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar)



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Gonçalo Nuno Moutinho Garcez Nogueira – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Cruz, Alpedrinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Gonçalo Nuno Moutinho Garcez Nogueira – compropriedade)

Filipa Centeno – compropriedade – parecer n.º 238/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em São Sebastião, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Filipa Centeno – compropriedade – parecer n.º 238/20)

Filipa Centeno – compropriedade – parecer n.º 237/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Chão da Serra na Barroquinha, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Filipa Centeno – compropriedade – parecer n.º 237/20)



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vinhas, Capinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade)

Sónia Gonçalves Lucas Lopes Ferro – compropriedade – parecer n.º 248/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fadagosa, Orca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sónia Gonçalves Lucas Lopes Ferro – compropriedade – parecer n.º 248/20)

Sónia Gonçalves Lucas Lopes Ferro – compropriedade – parecer n.º 249/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fadagosa, Orca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sónia Gonçalves Lucas Lopes Ferro – compropriedade – parecer n.º 249/20)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10/08/2020

Godinho & Filho – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. – redução de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, construção no Sítio da Borralheira, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Godinho & Filho – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. – redução de taxas)

Joaquim Manuel Pissarra – redução de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, construção no Sítio da Amoreira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Manuel Pissarra – redução de taxas)

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 30 de julho de 2020

Total de Disponibilidades -----	2.401.009,23€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.511.219,59€
Operações Orçamentais -----	2.129.957,82€

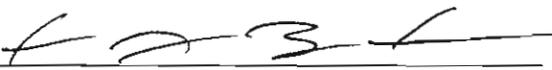
A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 30 de julho de 2020.



10/08/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente 

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças 